



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 31 DE JANEIRO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 580-ANO XI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 9.904, de 30 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre alteração, prolongamento de itinerário e transferência de terminal das linhas intermunicipais de ônibus que especifica.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

#### DECRETA:

Art. 1º A linha intermunicipal de ônibus nº 466EX1 – Osasco (Jardim Santa Maria) – Barueri (Alphaville 2), passa a obedecer, no Município de Osasco, ao seguinte itinerário:

IDA: Divisa do Município de São Paulo (Rua Cachoeira do Arrependido), Avenida Victor Civita, Avenida B, Rua Cinco, itinerário atual.

VOLTA: Itinerário atual, Avenida B, Avenida Victor Civita, Divisa do Município de São Paulo (Rua Cachoeira do Arrependido).

Art. 2º Fica transferido o terminal secundário da linha intermunicipal nº 082TRO – Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Osasco (Centro), localizado na Praça Antonio Menck, até o terminal rodoviário Amador Aguiar, no bairro da Vila Iara, passando a obedecer ao seguinte itinerário:

IDA: Itinerário atual dentro do município de Osasco, Ponto secundário no Terminal Rodoviário Amador Aguiar.

VOLTA: Terminal Rodoviário Amador Aguiar, Avenida dos Autonomistas, Praça Rotary, Avenida dos Autonomistas, Praça Província de Torino, Avenida dos Autonomistas, Praça Cidade de Tsu, Avenida dos Autonomistas, Pça Osasco di Itália, Avenida dos Autonomistas, Passagem sob vr Dr. Reynaldo de Almeida, Avenida Domingos Odalia Filho, Praça expedicionário Mário Buratti, Rua General Manoel Azambuja Brilhante, Praça Antonio Menck, Avenida João Batista, itinerário atual até divisa com município de Carapicuíba.

Art. 3º Fica prolongado o itinerário da linha nº 466TRO – Osasco (conjunto dos Metalúrgicos) – Barueri (Alphaville 2), até o Terminal Santa Maria, acrescentando ao itinerário atual percorrido dentro do Município de Osasco os seguintes logradouros:

IDA: Terminal Santa Maria, Rua Eugenio Pacelli, Avenida Victor Civita, Rua José Pascowith, Acesso a Rod. Raposo Tavares, Rua Sítio do Ribeirão, Estrada das Rosas, Rua Joichi Yamaji, seguindo itinerário atual.

VOLTA: Itinerário atual, Estrada das Rosas, Rua Sítio do Ribeirão, Rua Francisco Pereira Assis Filho, Avenida Victor Civita, Rua Eugenio Pacelli, Terminal Santa Maria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 30 de janeiro de 2008*  
**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

### ATOS DO PREFEITO

AP N°. 54 / 2008

PROCESSO ADM:  
Nº.: 22790 / 2006

ASSUNTO: Isenção de IPTU

#### DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, DOU provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

AP N°. 55 / 2008

PROCESSO ADM:  
Nº.: 32591 / 2006

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços de Preservativo masculino com lubrificação

#### DESPACHO:

Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, AUTORIZO o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 004/07, prorrogando-se o prazo por mais 12 (doze) meses.

AP N°. 56 / 2008

PROCESSO ADM:  
Nº.: 23798 / 2007

#### DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

AP N°. 57 / 2008

PROCESSO ADM:  
Nº.: 24842 / 2006

#### DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação das atas de registro de preços nºs. 01/07 e 02/07.

AP N°. 58 / 2008

PROCESSO ADM:  
Nº.: 17955 / 2007

ASSUNTO: Pagamento e Notas Fiscais

#### DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho e face aos demais elementos que dos autos constam, AUTORIZO o pagamento por indenização, à empresa Gigante Recém Nascido Indústria, Comércio e Representação Ltda.

AP N°. 59 / 2008

PROCESSO ADM:  
Nº.: 31073 / 2006

#### DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

AP N°. 60 / 2008

PROCESSO ADM:  
Nº.: 36321 / 2006

#### DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao pedido apresentado, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

**AP Nº. 61 / 2008**  
**PROCESSO ADM:**  
**Nº.: 693 / 2007**

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

**AP Nº. 62 / 2008**  
**PROCESSO ADM:**  
**Nº.: 21853 / 2007**

**ASSUNTO:** Cancelamento de Multa

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

**AP Nº. 63 / 2008**  
**PROCESSO ADM:**  
**Nº.: 12910 / 2007**

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

**AP Nº. 64 / 2008**  
**PROCESSO ADM:**  
**Nº.: 1049 / 2008**

**INTERESSADO :**SOT

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

**AP Nº. 65 / 2008**  
**PROCESSO ADM:**  
**Nº.: 1298 / 2008**

**INTERESSADO :** SEREL

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, com exceção do nome indicado às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.  
 2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**AP Nº. 66 / 2008**  
**PROCESSO ADM:**  
**Nº.: 1160 / 2008**

**INTERESSADO :** SA

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**AP Nº. 67 / 2008**  
**PROCESSO ADM:**  
**Nº.: 1118 / 2008**

**INTERESSADO :** SA

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE

**CONTRATO**

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

**AP Nº. 68 / 2008**  
**PROCESSO ADM:**  
**Nº.: 1161 / 2008**

**INTERESSADO :** SDTI

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**DESPACHO:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

**AP Nº. 69 / 2008**  
**PROCESSO ADM:**  
**Nº.: 9737 / 2007**

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

**Processo Administrativo**  
**nº: 22361/2006**  
**Contrato nº: 052/2006**

Assunto: Apresentação artística da banda "Toque no Altar" e da cantora "Cassiane" no evento "Marcha para Jesus".

Despacho: "RATIFICO", nos termos da legislação vigente, a Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda., realizada pela Secretaria de Saúde.

inexigibilidade de licitação, da banda "Toque no Altar" e da cantora "Cassiane", para o evento "Marcha para Jesus".

**Ato do Prefeito**  
**AP nº: 71**

Nota de Encomenda nº: 006/2007  
 Processo Administrativo nº: 33574/2006

Interessada: Secretaria de Educação

Assunto: compra direta de livros infantis

Despacho: "RATIFICO", nos termos da legislação vigente, a compra direta de livros infantis da Editora Brinque Book Editora de Livros Ltda., efetuada pelo Departamento Central de Licitações e Compras.

**Ato do Prefeito**  
**AP nº: 72**

Contrato nº: 064/2006  
 Processo Administrativo nº: 6925/2006

Objeto: Aquisição de equipo para bomba de infusão fotossensível neonatal com bureta e de equipo para bomba de infusão com bureta.

Despacho: "RATIFICO", nos termos da legislação vigente, a Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda., realizada pela Secretaria de Saúde.

**Ato do Prefeito**  
**AP nº: 73**

Contrato nº: 062/2006  
 Processo Administrativo nº: 6926/2006  
 Interessada: Secretaria de Saúde

Assunto: aquisição de equipo para bomba de infusão fotossensível adulto e de equipo para bomba de infusão adulto.

Despacho: "RATIFICO", nos termos da legislação vigente, a Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda., realizada pela Secretaria de Saúde.

<p><b>Ato do Prefeito AP nº: 74</b></p> <p>Contrato nº: 063/2006 Processo Administrativo nº: 6924/2006 Interessada: Secretaria de Saúde</p> <p>Assunto: aquisição de extensor para bomba de seringas.</p> <p>Despacho: "RATIFICO", nos termos da legislação vigente, a Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda., realizada pela Secretaria de Saúde.</p> <hr/> <p><b>Ato do Prefeito AP nº: 75</b></p> <p>Contrato nº: 003/2006 Processo Administrativo nº: 24050/2006 Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social</p> <p>Assunto: aquisição de perecíveis.</p> <p>Despacho: "RATIFICO", nos termos da legislação vigente, o julgamento da proposta comercial da empresa Iotti Griffe da Carne Ltda., realizado pelo Departamento Central de Licitações e Compras.</p> <hr/> <p><b>AP Nº. 76 / 2008 PROCESSO ADM: Nº.: 23381 / 2005</b></p> <p>ASSUNTO: Falta de Urbanidade e Respeito com Município</p> <p>DESPACHO:</p> <p>Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, considero IMPROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar, no qual foi imputada a infração de prática de Falta de Urbanidade e Respeito com Município, o servidor FERNANDO CÉSAR MAIORIO, lotada na Secretaria de Saúde.</p> <hr/> <p><b>AP Nº. 77 / 2008 PROCESSO ADM: Nº.: 20016 / 2007</b></p> <p>DESPACHO:</p> <p>Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e por todos os demais elementos constantes dos autos, HOMOLOGO a concorrência nº. 011/07.</p>	<p><b>AP Nº. 78 / 2008 PROCESSO ADM: Nº.: 1795 / 2007</b></p> <p>DESPACHO:</p> <p>Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e por todos os demais elementos constantes dos autos, HOMOLOGO a concorrência nº. 012/07.</p> <hr/> <p><b>Ato do Prefeito AP nº: 79/08</b></p> <p>Termo nº: 159/2006 Processo Administrativo nº: 22275/2006</p> <p>Objeto: Contratação de Coordenador em Curso de Capacitação em Gestão Ambiental Participativa - R\$ 15.000,00 - Contrato FEHIDRO 141/2006</p> <p>Despacho: "RATIFICO", nos termos da legislação vigente, o aditamento do convênio com a coordenadora Maria de Souza Oliveira Tavares, realizado pela Secretaria de Meio Ambiente.</p> <hr/> <p><b>AP Nº. 80 / 2008 PROCESSO ADM: Nº.: 7705 / 2005</b></p> <p>DESPACHO:</p> <p>Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos constante dos autos, que acolho como razão de decidir rescindo o contrato nº. 060/2005, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.</p> <hr/> <p><b>AP Nº. 81 / 2008 PROCESSO ADM: Nº.: 28282 / 2006</b></p> <p>INTERESSADO: SOT</p> <p>DESPACHO:</p> <p>Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, ANULO o instrumento contratual nº.001/2008.</p>	<p><b>PORTARIAS</b></p> <p>RESUMO DAS PORTARIAS 31.01.2008</p> <p>EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;</p> <p>RESOLVE: -</p> <p>EXONERAR:</p> <p>PORTARIA 136- a pedido, MARIA AUXILIADORA MOREIRA PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 137- a pedido, SELMA RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de PEB II - Educação Artística, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 138- a pedido, GEISA MARI BRIZOLA DE FREITAS, do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 139- a pedido, DAVID ESPADA SIVUCHIN, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 140- a pedido, FÁBIO DE LIMA MORAES, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 141- a pedido, LERYANE MARQUES A. BLAZSKOWSKI, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista diarista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,</p>	<p>retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 142- CÉSAR GRECCO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 143- ROBERSON LEVERSON PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apreensão de Mercadorias, Seção de Apreensão de Mercadorias, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 147- ANDRÉA ALVES MORALES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, Centro Esportivo Vicente B.C. Filho, Divisão de Administração de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 149- LEANDRO JONAS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 151- TALITA DE PAULAGODOY, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>PORTARIA 153- LUIZ CARLOS ALBOLEDO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Execução e Distribuição de Agenda, Divisão Apoio Executivo, do</p>
--	--	--	--

*Osasco, 30 de janeiro de 2008*

**EMIDIO DE SOUZA  
Prefeito**

Depto Executivo, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 155- PAULO ALEXANDRE CARNEIRO**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Documentos, da Seção de Apoio técnico administrativo, Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 157- ROBERTO LUIZ SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Acompanhamento Multas Trânsito e Transferência, Divisão de Tributos Mobiliários, do Depto da Receita, da Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 159- PATRÍCIA APARECIDA SEICENTOS MORETTO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 160- EXONERAR o (a) Senhor (a) VERA LÚCIA C. COSTA**, do cargo em comissão de Secretária, da Secretaria de Serviços Municipais. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, da Secretaria de Cultura. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**PRTARIA 150- o (a) Senhor (a) ELIUDA ARRUDA PEREIRA**, RG. 11.629.606-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Se-

cretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 152- o (a) Senhor (a) SHIRLEY RAINERI**, RG. 10.439.096, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 154- o (a) Senhor (a) EDILEUZA DOS SANTOS**, RG. 38.822.128-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Execução e Distribuição de Agenda, Divisão Apoio Executivo, do Depto Executivo, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 156- o (a) Senhor (a) MÁRCIA FÉLIX OLIVEIRA GOMES**, RG. 22.522.444-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Documentos, Seção de Apoio Técnico Administrativo, Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 158- o (a) Senhor (a) THIAGO ALVARENGA MORAIS MARTINS**, RG. 44.998.373-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Acompanhamento Multas Trânsito e Transferência, Divisão de Tributos Mobiliários, do Depto da Receita, junto a Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 144- o (a) Senhor (a) MARCOS ROBERTO LOPES**,

RG. , para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apreensão de Mercadorias, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, junto a Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 145- o (a) Senhor (a) DANILA FABIANA BIONDO**, RG. 29.778.052-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 148- o (a) Senhor (a) MICHELLE TABARINE VIEIRADA SILVA**, RG. 34.069.842-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, do Centro Esportivo Vicente B.C. Filho, Divisão de Administração de Prórios Esportivos, do Depto de Esportes, junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 161- o (a) Senhor (a) VAGNER FERREIRATELES**, RG. 13.733.387, para exercer o cargo em comissão de Secretária, junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 146- DESIGNAR o (a) Senhor (a) ARMINDO ANTONIO DE SOUZA**, Assistente de Imprensa, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 165- DESIGNAR a senhora ANDRÉA RICCIARDI** para integrar a comissão que trata da realização do concurso público, destinado ao provimento de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, constituída pela por-

taria 196 de 01 de Fevereiro de 2007, em substituição a senhora Juliana Teixeira de Souza Martins. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 169- DESIGNAR o (a) Senhor (a) ANDERSON GÓIS DA SILVA**, Encarregado de Serviço, e SÉRGIO FLORIANO DE MORAIS, Assistente de Secretário, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 162- TORNAR NULA** e sem nenhum efeito, a portaria 13/08 de 10 de Janeiro do ano em curso, no que tange ao comissionamento dos senhores ADRIANA BATISTA DE RESENDE, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, OTACÍLIO GODÓI BUENO, LUIS CARLOS TONIOLI e PEDRO TINTINO DA SILVA FILHO junto a Câmara Municipal de Osasco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 163- COMISSIONAR** os servidores abaixo relacionados junto a CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seus respectivos cargos, até 31 de Dezembro de 2008:

ADRIANA BATISTA REZENDE, Oficial Administrativo  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Mot. Transp. Leves  
OTACÍLIO GODÓI BUENO, Coordenador Técnico  
LUIZ CARLOS TONIOLI, Oficial Administrativo  
PEDRO TINTINO DA SILVA FILHO, Mecânico Maq. Pesadas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA 164- COMISSIONAR o (a) Sr. (a) CLÁUDIO DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, Efetivo, junto a (ao) 5º Distrito Policial de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2008. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 168- COMISSIONAR** o (a) Sr. (a) ANDRÉ LUIS COELHO DE OLIVEIRA, Supervisor Administrativo, junto a (ao) Cartório da 331º Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2008. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 166- CONSTITUIR** Comissão de Urbanização e Regularização do Loteamento "Jardim União", nos termos do Processo Administrativo 034019/1992, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Habitação de Desenvolvimento Urbano:  
CLÁUDIA MATIELLO  
ELAINE OLIVEIRA COELHO SOUZA  
PATRYCKARAÚJO CARVALHO  
RENATA PAULALUCAS  
RITADE FÁTIMAMÁXIMO

Representantes indicados pela comunidade:  
ELINEUZA CALDAS PEREIRA  
APARECIDA BELARMINA NUNES

WALMIR FREIRE  
VALDECIR BRANCALHÃO  
FRANCISCO ANDRÉ  
ADAIR LUIZ BARBOSA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 167- TORNAR NULA** e sem nenhum efeito a portaria Nº. 45 de 10 de Janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ERRATA

Na portaria de n.º 065/2007, publicada no Jornal "IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO" dia 10.01.2008, torna-se nula onde se lê:

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A  
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B  
Helena Michelina Gedrimas a partir de 17.10.2007

De: Oficial Administrativo 07 E  
Para: Oficial Administrativo 07 F  
Roseli Majevski Taveira a partir de 09.10.2004

dem pública ou privada.

Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da avaliação psicológica, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da avaliação, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. Em caso de não apresentar, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Edital de Convocação, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se a apresentar, na data e horário acordados, documento hábil de identificação, sob pena de ter sua avaliação anulada.

Não será admitido no local da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da avaliação fora do local, data e horário preestabelecidos.

Durante a avaliação, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

Na avaliação psicológica, nenhum candidato poderá retirar-se do local do teste ou da avaliação sem autorização expressa do psicólogo responsável pela aplicação.

O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local da avaliação sem o acompanhamento de um fiscal.

Será eliminado da etapa da avaliação psicológica o candidato que:  
a) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;  
b) não devolver qualquer material de aplicação da avaliação psicológica.

A avaliação psicológica, levando-se em conta as características especiais que o cargo exige, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo pretendido, incluindo condições necessárias para o porte de arma de fogo, nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições gerais do cargo de Guarda Civil Municipal, constantes no item 3 do Capítulo I – Dos Cargos e das Vagas, do Edital nº 001/2007.

Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades do cargo: controle emocional, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos; controlado nível de ansiedade; domínio psicomotor; facilidade de relacionamento interpessoal; adaptação ao meio - iniciativa, objetividade, atenção, determinação e flexibilidade de conduta; resistência à fadiga; nível de compreensão e resolução de situações; identificação de alcoolista e dependente químico.

Os procedimentos serão realizados em conformidade com a legislação geral e específica em vigor.

O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

#### CONVOCAÇÃO:

**Dia: 10 de fevereiro de 2008**

**Local: EMEF PROF. JOÃO LARIZZATTI**

**Av. Hildebrando de Lima, 960 - Vila Quitaúna - Osasco**

Cargo 001 Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Feminino

Horário de apresentação: 07 horas e 30 minutos

Horário de fechamento dos portões: 08 horas

nome	Inscrição	documento
CRISTINA APARECIDA DOTE	02.00151 9	415646054 SP
ELIENE BATISTA SILVA MAGALHAES	02.00229 9	395106308 SP
JAQUELINE AP. DOS SANTOS LAURENTINO	02.00347 3	404694809 SP
KATIA VALENTIM DOS SANTOS	02.00392 9	432136708 SP
VERA LUCIA BOTELHO DA SILVA	02.00740 1	502331379 MG

#### DACONVOCAÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

O candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar (quando for o caso); Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº. 9.503/97 e dentro do prazo de validade; Passaporte, dentro do prazo de validade.

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de or-

Cargo 002 Guarda Civil Municipal 3<sup>a</sup> Classe – Masculino  
 Horário de apresentação: 07 horas e 30 minutos  
 Horário de fechamento dos portões: 08 horas

nome	Inscrição	documento
ADAIAS DOS SANTOS BESERRA	02.00764 9	332844286 SP
ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	02.00774 6	329583207 SP
ALMIR ROGERIO ARAUJO	02.00957 9	337291263 SP
ANTONIO MARCOS DA SILVA	02.01096 8	441012814 SP
ANTONIO PAULINO MARCELINO	02.01104 2	294804213 SP
CHARLES PRATES DOS SANTOS	02.01225 1	304700708 SP
HENRIQUE CEZAR DE SOUZA	01.00285 6	425565348 SP
ITAMAR FRANCISCO NUNES	02.01981 7	357266249 SP
JONAS MANOEL JUSTINO	02.02095 5	306820742 SP
LUIZ CARLOS PEREIRA	02.02379 2	205671159 SP
ROBSON DOS SANTOS SILVA	02.02933 2	386488083 SP

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
*Presidente da Comissão do Concurso Público*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2007**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**GCM MASCULINO E FEMININO.**

**Edital de Convocação para Investigação Social**

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, EMIDIO DE SOUZA, a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 196/2007 , Convoca os candidatos considerados “INDICADOS” no Edital de divulgação dos resultados da Avaliação Psicológica, publicado no IOMO nº 578 de 22 de janeiro de 2008, para apresentação de Documentos necessários para início da Investigações Social – 4<sup>a</sup> Etapa do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal – 3<sup>a</sup> Classe, Masculino e Feminino, nos termos do disposto no Capítulo V do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, que segue adiante transrito:

**Da QUARTA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

8.1. A investigação social será realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 35, inciso IV, da Lei Complementar nº 129/05, de tal forma que identifique condutas inadequadas do candidato, impedindo a contratação de:

- a) toxicômano;
- b) pessoa com antecedentes criminais;
- c) alcoólatra;
- d) procurado pela Justiça;
- e) violento e agressivo;
- f) desajustado no serviço militar obrigatório;
- g) possuidor de certificado escolar inidôneo ou inválido ou não reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

8.2. Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na Investigação Social são:

- 8.2.1. cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- 8.2.2. cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- 8.2.3. Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3 (três) anos;
- 8.2.4. Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos

3 (três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3 (três) anos; e

- 8.2.5. Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir de 18 anos de idade.
- 8.2.6. Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- 8.2.7. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- 8.2.8. 1 foto 3 X 4 recente; e
- 8.2.9. no caso de candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício de função pública.

8.3. Após análise desses documentos, a posse será indeferida se verificada a condenação nos seguintes casos:

- a) crimes contra a Administração Pública;
- b) crimes contra a Fé Pública;
- c) crimes referidos pelo artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8.072, de 25 de julho de 1990, nº 8.930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9.695, de 21 de agosto de 1998.

8.4. Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício de função pública em geral e, particularmente, das atribuições específicas do cargo a ser provido.

8.4.1. Apurada a incompatibilidade, a posse será negada.

8.5. Além da entrega dos documentos exigidos no item 8.2., deste Capítulo, todos os candidatos deverão comparecer pessoalmente na Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para preenchimento de questionário.

8.6. O resultado da Investigação Social será conceituado por “apto” e “inapto”.

8.6.1. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso.

8.7. Não caberá recurso na Investigação Social.

Os candidatos, deverão apresentar-se conforme calendário abaixo, para entrega dos documentos citados no item 8.2 e preenchimento do questionário de Investigação Social, na Corregedoria da Guarda Civil , que excepcionalmente, para fins de entrega dos documentos, atenderá, no Centro de Valorização do Servidor, situado na rua Castelo Branco, nº 304 – Osasco – SP, no período de 03 à 07 de março de 2008, das 13 h às 18 h. Dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones 3682-6724 ou 3699-2185.

Cargo 001 Guarda Civil Municipal 3<sup>a</sup> Classe – Feminino

Dia 03/03/2008 - segunda-feira

Nome	Documento	Inscrição
ADRIANA DE ARAUJO RIELLO LOPES	219483644 SP	0200007 5
ADRIANA PAIVA MARTINS	410028216 SP	0200014 8
ALESSANDRA APARECIDA DE JESUS	423708685 SP	0200025 3
ALEXANDRINA TENORIO CAVALCANTE	224978433 SP	0200026 1
ALINE MICAEL BONOTTE	32259795X SP	0200028 8
ANA CECILIA CAMARGO DE SOUZA	420282415 SP	0200038 5
ANA CLAUDIA BOLDORINI	280364660 SP	0200039 3
ANA PAULA DE ARAUJO CRUZ	286026880 SP	0100852 8
ANDREIA VELOSO FERREIRA DE MELO	273585769 SP	0200069 5
ANDRESSA CARINA DE FRANCA MORENO	281272025 SP	0200070 9
ANDREZA DE CASSIA MARCOLINO	306602611 SP	0200073 3
ANTONIA CLARICE SILVA TORRES	42169077X SP	0100163 9
ARILENE ALVES DOS ANJOS	365892440	0101018 2
BARBARA TORRES	1074160373 RS	0200093 8
CAMILA MONTANI R. DE OLIVEIRA	339966701 SP	0200101 2
CASSIA DE OLIVEIRA	419819253 SP	0200110 1
CLAUDIA NUNES VIEIRA	309179968 SP	0200127 6

CLAUDIA OLIVEIRA ALVES	305461503 SP	0200128 4
CRISTIANE BARRETO DA SILVA	6736577 PE	0200140 3
CRISTIANE FREITAS MADUREIRA	271527304 SP	0200146 2
CRISTIANE LEAL AMORIM	323028676 SP	0100226 0
CRISTIANE RAMOS N. SOARES DA SILVA	336501109 SP	0200137 3
CRISTIANE SANTOS DIAS	309150474 SP	0100409 3
CRISTINA BATISTA VELOSO	339828894 SP	0200152 7
DANIELA EPIFANIO SANTANA	454688258 SP	0200162 4
DEBORA APARECIDA DE JESUS	258856749 SP	0200175 6
DEBORA DE PAULA QUIRINO	438466354 SP	0200180 2
DEISE DE O. APOLINARIO BARBOZA	30886668X SP	0200187 0
DENISE APARECIDA DOS SANTOS	281189456 SP	0200191 8
DEYSE LIMA DE PAULA	438735572 SP	0200197 7
DIANA CHAVES DA SILVA	283154287 SP	0200198 5
DIONEIA APARECIDA SANTOS ALFIERI	256057266 SP	0200199 3
EDNA ALEIXO COELHO	M6080754 MG	0100525 1
EDNA APARECIDA SOARES DA ROCHA	39636195X SP	0100457 3
ELAINE FERNANDES	532297 MS	0200217 5
ELAINE FLORENTINO PEREIRA	332588336	0100277 5
ELAINE NOGUEIRA CANDIDO	271933306 SP	0200218 3
ELANE VIEIRA DOS SANTOS	397630013 SP	0200219 1
ELIANAI DA SILVA SANTOS	418246725 SP	0200223 0
ELIANE XAVIER DA SILVA	35940599X SP	0200228 0
ELIENE SANTOS SALES	408078054 SP	0200230 2
ELISANDRA SILVA NASCIMENTO	340466558 SP	0200237 0
ELISANGELA LINS DE PONTES	376007801 SP	0200244 2
ELISETE DE OLIVEIRA PEDROSO	325966539 SP	0100476 0
EVA SUELLEN ALVES DE MACEDO	297411202 SP	0200264 7
FABIANA DA SILVA GAMA	429265712 SP	0200267 1
FABIANA LOPES SILVA	284172601 SP	0200270 1
FERNANDA APARECIDA GUERRA	429851352 SP	0200275 2
FERNANDA SANTOS DA SILVA	301522042 SP	0100120 5
FLAVIANE PIERI C. GRAGNANELLO SILVA	440459266 SP	0200295 7
GISELE CRISTINA LOPES	417477338	0100955 9
GISELE LEITE OLIVEIRA	402447086 SP	0200308 2
GISELI BRAGA	343548173 SP	0200310 4
GISELENE APARECIDA TENORIO	203928489 SP	0200311 2
GIVANILDA SILVA DOS SANTOS	214778812 SP	0200315 5
GRAZIELA AP. CASTRO DE CARVALHO	259470879 SP	0100154 0
ISIS DE ANDRADE SOUZA MALAQUIAS	416431008 SP	0200334 1
IVALDETE SIMONE	459440329 SP	0100069 1
JANAINA FERREIRA DA SILVA COSTA	433899189 SP	0100881 1
JANAINA RIBEIRO NUNES VIEIRA	344940433 SP	0200344 9
JANICE LUNGARETTI	27153896X SP	0200345 7
JAQUELINE DE CASSIA PERANZI CORREA	39647768	0100347 0
JAQUELINE DOS REIS ROLIM	342012423 SP	0200348 1
JOICE MARTINS DUARTE	276367455 SP	0200355 4
JOSILEIDE VITORINO DA SILVA MATOS	247638432 SP	0100394 1
JULIANA DE CASSIA MARCOLINO	268152500 SP	0200369 4
JULIANA PAULA MARTINS FAZAM	327259437 SP	0200372 4
JUSSARA ROSA PEREIRA DE SOUZA	244643878 SP	0200374 0
KAMILA VIZINHO MARTA	32258016X SP	0200375 9
KARINA CRISTINA DOS SANTOS BISPO	273123282 SP	0200379 1
KARINA VALVERDE TREZZA MARTINS	32433008X	0100770 0
LAYDEJANE FARIA G. ALCANTARA	2613232 PB	0200410 0
LEILA CRISTINA FELIPE ROCHA GOMES	189278225 SP	0200416 0
LIGIA ALVES LOPES	292027771 SP	0200424 0
LIGIA FORNAZIERO	347605333 SP	0200425 9
Dia 04/03/2008- Terça-feira		

VANESSA LUANA DE LIMA ARAKI	407766832 SP	0200727 4	ANDRE DE FIGUEREDO SOUZA	440630125 SP	0201027 5
VERONICA BERTAGNA	335815054 SP	0200744 4	ANDRE FERNANDO DOS SANTOS	271016899 SP	0201030 5
VIVIAN NUNES BENEDITO	32036429X SP	0101004 2	ANDRE INACIO BIDO	245391174 SP	0100309 7
VIVIAN SILVA DE ALMEIDA	334207320 SP	0200747 9	ANDRE LUIS BALTAZAR MARCAL	297872023 SP	0201037 2
Cargo 002 Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Masculino			ANDRE LUIS DA SILVA	333557931 SP	0201046 1
Dia 04/03/2008- Terça-feira			ANDRE LUIS MOREIRA FARONI	21303671X SP	0201042 9
<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Inscrição</b>	ANDRE LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	335647133 SP	0201051 8
ABRAAO CARNEIRO RAMOS	354491076 SP	0200763 0	ANILTON SOUZA MENEZES DOS SANTOS	300577825 SP	0201065 8
ADAILTO JOSE DOS SANTOS	204431736 SP	0101001 8	ANTONIO BARREIRA DA SILVA	209456541 SP	0201072 0
ADELMAR BARBOSA RIBEIRO	281133153 SP	0100152 3	ANTONIO CARLOS NOBILE	18539692 SP	0201079 8
ADEMIR ANTONIO TAGLIAN	391333999 SP	0200772 0	ANTONIO CARLOS SILVA	277998098 SP	0201081 0
ADEMIR CONSTANTE DE MELO	MG8498152 MG	0200773 8	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA REIS	37065977 SP	0201082 8
ADILSON JOSE DA SILVA	347843335 SP	0100008 0	ANTONIO DONISETE BESSA SACRAMENTO 232191736 SP	0201085 2	
ADILSON SANTOS GOMES	376486211 SP	0200783 5	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO 332475815 SP	0201088 7	
ADRIANO DA CRUZ ASSIS DOS SANTOS	357430219 SP	0200793 2	ANTONIO PAULO DA SILVA	282461929 SP	0201105 0
ADRIANO SILVA SENA	396179733 SP	0200811 4	ANTONIO VITAL DE LIRA	328116154 SP	0201110 7
ADRIANO TENCHINI DE SOUZA	41864065 SP	0200812 2	APARECIDO APOLINARIO GOMES	18325638 SP	0201112 3
ADSON DE SIQUEIRA SILVA	1111612820 BA	0200813 0	APARECIDO DA SILVA	417554667 SP	0201113 1
ADVANIO SANTOS DE MIRANDA	335382058 SP	0200814 9	APOLO OLIVEIRA LOPES	348023972 SP	0201115 8
AILSON RAMOS DOS SANTOS	17166012 SP	0200825 4	ARLINDO DEZIDERIO NETO	227664279 SP	0201122 0
AILTON BALTAZAR RIBEIRO	320272357 SP	0200827 0	ARNALDO CORREIA ANDRADE	231576766 SP	0201127 1
AILTON GERALDI	385277003 SP	0200829 7	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	301449351 SP	0201129 8
AILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA	184301117 SP	0200830 0	ATAEL ALVES OLIVEIRA	348799378 SP	0201132 8
ALAILDO BARBOSA DA SILVA	275754911 SP	0200835 1	AUGUSTO CESAR SANTANA COBRA	161339724 SP	0100125 6
ALAN JOHN FLORIDO SOARES	29373950X	0100853 6	AVANILDO GONCALVES DE LIMA	270871408 SP	0100381 0
ALAN TAVARES GOMES	272836904 SP	0200842 4	BRUNO DA SILVA SAMPAIO	332488032 SP	0201147 6
ALDO GECENT GALEAO FILHO	188729732 SP	0200857 2	BRUNO PEREIRA DE ASSIS FEITOSA	29227984X SP	0201154 9
ALEX SANDRO ANTAS	296847136 SP	0200887 4	BRUNO STEFANONI FERREIRA DA SILVA	321254430 SP	0201158 1
ALEX SANDRO APARECIDO RAMOS	353091091 SP	0200888 2	BRUNO VITOR DUARTE	424122224 SP	0201160 3
ALEX VIEIRA MENEZES	344211617 SP	0200897 1	CARLOS ALBERTO AVELINO PINHEIRO	338291544 SP	0201162 0
ALEXANDER R.VRACOVSKY SEGUNDO	307940901 SP	0100481 6	CARLOS EDUARDO CELESTINO PEREIRA	277617303	0100698 3
ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO	226101587 SP	0200902 1	CARLOS EDUARDO CORREIA SOARES	271152163 SP	0201183 2
ALEXANDRE APARECIDO DIAS	329105267 SP	0200903 0	CARLOS HENRIQUE DE JESUS	276912767 SP	0201196 4
ALEXANDRE BRAHIM AHMED	245170212 SP	0200906 4	CARLOS RODRIGUES MOREIRA	244124784 SP	0201208 1
ALEXANDRE DA SILVA	233036465 SP	0200910 2	CELSO DONIZETTE HILARIO DOS SANTOS	41206344X SP	0201218 9
ALEXANDRE DA SILVA ALVES	341131593 SP	0200911 0	CELSO JOSE DE CAMARGO	175806123 SP	0201219 7
ALEXANDRE DE SOUSA LIMA	193814365 SP	0100184 1	CICERO BATISTA DE ANDRADE	295373763 SP	0201230 8
ALEXANDRE DO NASCIMENTO	330949937 SP	0200916 1	CLAUDINEI ALVES DE ANDRADE	22400122X SP	0201243 0
ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	325710478 SP	0200924 2	CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA	272324723 SP	0201244 8
ALEXANDRE RODRIGUES MENESSES	265716238 SP	0200935 8	CLAUDIO BARBOSA DA COSTA	273583955 SP	0201254 5
ALEXANDRE RODRIGUES OLINDO	419796320 SP	0200936 6	CLAUDIO BRASIL DE LIMA	349739031 SP	0201256 1
ALEXANDRE ROQUE RAZORI	342431274 SP	0100306 2	CLAUDIO JOSE VIEIRA	241524465 SP	0100290 2
ALEXANDRE TAVARES	244837715 SP	0100870 6	Dia 05/03/2008- Quarta-feira		
ALEXANDRO GUERRA ALMEIDA	294804079 SP	0200941 2	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Inscrição</b>
ALEXSANDRO BARBOSA FELISBINO	255247886 SP	0200943 9	CLAUDIVAN LOURENCO CAMPOS	376965770 SP	0201274 0
ALFREDO DE ALMEIDA VICENTE NETO	419838855	0100755 6	CLAYTON SOARES SANTINI	273990585 SP	0100099 3
ALMIR DA SILVA VIANA	33072955X SP	0200956 0	CLEBER MARTINS GUERRA	353061281 SP	0201283 9
AMANCIO JOAO TORRES	29828411X SP	0200966 8	CLEBER THIAGO DE SOUZA	428387913 SP	0201287 1
AMER DE OLIVEIRA HASSEM	163736509 SP	0100199 0	CLOBIS FERREIRA DA SILVA	34613920X SP	0100796 3
ANDERSON ANTONIO DE SOUZA	264072315 SP	0200975 7	CLODOALDO DE BRITO	195399134 SP	0201299 5
ANDERSON APOLINARIO DE SOUZA	27447976X SP	0100587 1	CRISTIANO JOSE FRANCATO	225408752 SP	0100981 8
ANDERSON FERRER RAMOS	25588240 SP	0200995 1	DANIEL ALVES DA SILVA	454083257 SP	0201321 5
ANDERSON JOSE DA SILVA	476807517 SP	0200996 0	DANIEL CLAUDIO BAPTISTA	229898774 SP	0201328 2
ANDERSON LOPES FERNANDES	432733929 SP	0200998 6	DANIEL IRADI DE ARAUJO JATOBÁ	222468671 SP	0201340 1
ANDERSON PINHEIRO GOMES	322028462 SP	0201006 2	DANIEL LUIZ DA SILVA FELIPE	364310431 SP	0201342 8
ANDERSON RODRIGUES GOMES	290239989 SP	0201012 7	DANIEL PEREIRA SOUZA	413912462 SP	0201344 4

DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	296439976 SP	0100913 3	FABIANO SANTOS RODRIGUES	335554805 SP	0201680 0
DAVI DE JESUS DA SILVA	283956586 SP	0100841 2	FABIO ALEXANDRE LAGOS VALENZUELA	281141320 SP	0201682 6
DAVI DOS SANTOS GUNDIN	221373445	0100360 7	FABIO ALVES SILVA	418246907 SP	0201684 2
DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	329791746 SP	0201368 1	FABIO BUENO	15420565 SP	0201687 7
DAVID GRACIANO DAS DORES	419198015 SP	0201377 0	FABIO DOS SANTOS ALVES	300932716 SP	0201698 2
DAVID SEBASTIAO DE OLIVEIRA	421223340 SP	0201380 0	FABIO EDUARDO DESTRO DE ALMEIDA	191506928 SP	0201699 0
DELVANY MASCARENHAS AZEVEDO	28723603 SP	0201385 1	FABIO GALVES DA SILVA	25592558X SP	0201704 0
DENILSON DA SILVA SANTANA	308353134 SP	0201387 8	FABIO RODRIGUES NASCIMENTO	41690015X SP	0201719 9
DENIS APARECIDO DOS SANTOS	308764870 SP	0201391 6	FERNANDO CESAR GONCALVES	288702566 SP	0201740 7
DENISON HENRIQUE DE MOURA	330167558 SP	0100422 0	FERNANDO PEREIRA	451316381 SP	0201762 8
DIEGO HENRIQUE AZEVEDO DE GODOY	283952660 SP	0201412 2	FERNANDO PRESTES WANDERLEY	323857905 SP	0100767 0
DIEGO LOPES OLIVEIRA	343646286 SP	0201414 9	FERNANDO RODRIGUES	323022984 SP	0201763 6
DIOGO LEITE DE MIRANDA	285895163 SP	0100779 3	FERNANDO SARTARELLO DOS SANTOS	438302072 SP	0201765 2
DJALMA DE PAULA SOUZA	412094101 SP	0201426 2	FERNANDO WASHINGTON DE OLIVEIRA	234519903 SP	0201768 7
DJALMA JORGE DE CAMPOS JUNIOR	357262876 SP	0201428 9	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA	417301741 SP	0201770 9
DONIZETI DA COSTA MACHADO	320748832 SP	0201433 5	FILIPE GOMES	412673071 SP	0201771 7
EDERSON AFONSO SILVA	476296419 SP	0201457 2	FLAVIO BERTINOTTI DIAS	433132334 SP	0201776 8
EDIELSON BARAUNA SANTOS	32972602X SP	0201467 0	FLAVIO DA SILVA LIMA	292352049 SP	0201778 4
EDILSON CARLOS DA SILVA	23411860X SP	0201468 8	FLAVIO DE OLIVEIRA SAPIA	219490454 SP	0201780 6
EDILSON DA CRUZ SILVA	23454997X SP	0100369 0	FLAVIO FRAGOSO GOMES	327481572 SP	0201784 9
EDILSON FERREIRA DE SOUZA ROSENDO	444306390 SP	0201469 6	FLAVIO REIS BIDETI	17123463 SP	0100431 0
EDILSON PLACIDO DA SILVA	353141690 SP	0201471 8	FLAVIO ROBERTO DA FONSECA DAU	216789163 SP	0201792 0
EDILSON TIBURCIO DA SILVA	256636989 SP	0201474 2	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	284900308 SP	0201799 7
EDINALDO JOSE DOS SANTOS	421937671 SP	0201477 7	FRANCISCO LEME DO PRADO NETO	302255977 SP	0100669 0
EDINIS ANTONIO FERREIRA	355744570 SP	0201480 7	FRANCISNALDO SILVA DOS SANTOS	421887035 SP	0201811 0
EDIVA FERREIRA	223911252 SP	0100964 8	FRANK DOS SANTOS DIAS MARREIROS	419161508 SP	0100985 0
EDMILSON CAETANO	234898173 SP	0100247 3	GELSON MATEUS DAS CHAGAS	294702660 SP	0201818 7
EDMILSON TIMOTEO BEZERRA DA SILVA	203398221 SP	0100885 4	GENIVAL FERREIRA DE ALENCAR	14278512 SP	0201823 3
EDNALDO DE LIRA GOMES	24592145 SP	0100378 0	GEORGE RIBEIRO DE ARAUJO	343016898 SP	0201827 6
EDRISIO SILVA SIMAO	278735277 SP	0201496 3	GEOVAGOMES PEREIRA	397941377 SP	0201828 4
EDSON MOREIRA DOS SANTOS	320672499 SP	0201513 7	GERALDO GOMES DO REAL	42780369X SP	0201831 4
EDSON ROMANO	227238138 SP	0201516 1	GERSON ROSA DA SILVA	440563951 SP	0201839 0
EDSON ROZENDO DA SILVA	261141120 SP	0201517 0	GERSON SANTOS VIDAL	456766662 SP	0100333 0
EDSON UBIRATAN DE OLIVEIRA	61684123 PR	0201519 6	GESSEVALDO LOPO DA SILVA	344283045 SP	0201843 8
EDUARDO ALFREDO SIQUEIRA	264180525 SP	0201521 8	GEVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	401907521 SP	0100648 7
EDUARDO LEANDRO DOS SANTOS	426169979 SP	0201545 5	GILBERTO DA SILVA CARDOSO	230500663 SP	0100340 2
EDUARDO LUIZ TEIXEIRA	22331750 SP	0201548 0	GILBERTO FRANCISCO DE SOUZA	22822407 SP	0201851 9
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	166661132 SP	0201550 1	GILBERTO SANTOS LIRIO	281494058 SP	0101045 0
ELIO DOS ANJOS ARAUJO JUNIOR	26164726X SP	0201578 1	GILENO VIEIRA DOS SANTOS	883833263 BA	0201860 8
ELSON CARLOS DE LIMA	331902837 SP	0201590 0	GILMAR PEREIRA SILVA	232741797 SP	0201871 3
ELTON DE SOUZA SILVA	345748931 SP	0201596 0	GILMAR REIS PAIXAO	417838098 SP	0201872 1
ELTON SOARES SANTOS	308362445 SP	0201597 8	GILVAN DE SOUZA F. OLIVEIRA	372815108 SP	0201886 1
ENEIAS DOS REIS SANTANA	411078173 SP	0201612 5			
ENILTON MAGALHAES SANTOS	408426263 SP	0201613 3	Dia 06/03/2008- Quinta-feira		
ENIO ALVES DOS SANTOS	359937858 SP	0201614 1			
ERALDO VENTURA DE OLIVEIRA	290791649 SP	0201616 8	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Inscrição</b>
ERICK MORAES DA SILVA	332253442 SP	0201623 0	GLAUCIO ALVES TEIXEIRA	414822067 SP	0201896 9
EUDES TEIXEIRA ESPINDOLA	356524097 SP	0201635 4	GLEDSO PEDRO DA SILVA	275994168 SP	0100897 8
EUDIVAL FREDEMILSON HECH	339884198 SP	0201636 2	HELIO ALEXANDRE DA SILVA MORAES	284196150 SP	0201918 3
EVANDRO PUDELL	30799353X SP	0201646 0	HELIO APARECIDO DE OLIVEIRA	305032744 SP	0201919 1
EVANDRO SANTOS RODRIGUES	966099 RO	0201648 6	HENRIQUE CALDAS MACEDO	427875638 SP	0201932 9
EVANILSON RIBEIRO	28709411X SP	0201650 8	HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA	287304462 SP	0201934 5
EVERALDO DE OLIVEIRA COUTO	440563926 SP	0201654 0	HERMESSON ROCHA FAGUNDES	338288533 SP	0100102 7
EVERTON DAMIAO MORO	441306457 SP	0201662 1	HIGOR CORREIA DOMINGOS	338838600 SP	0201942 6
EVERTON PEREIRA DE MEDEIROS	432962840 SP	0201666 4	HUESLEY BELMIRO DE BRITO	247359245 SP	0201946 9
FABIANO COQUETTI DOS SANTOS	342019594 SP	0201670 2	IGOR SIMOES ALONSO	169620402 SP	0201957 4
FABIANO DE SOUZA	452255569 SP	0201674 5	IRENILDO GALVAO MONTEIRO	30429858X SP	0201962 0
FABIANO RODRIGUES LIMA	80763581 PR	0201678 8	ISAAC MENESSES DA SILVA	50014625 PI	0201966 3

ISAIAS CASSIANO	21303454 SP	0100882 0	LUCIO ANDRE PAIXAO	358236393 SP	0100501 4
ISAIAS DA SILVA THOMAZ	20430790 SP	0201967 1	LUCIO CATARINO	276811719 SP	0202354 7
ISAIAS JOSE DOS SANTOS ANDRADE	405546087 SP	0201969 8	LUCIO MAURO DE ARAUJO SANTOS	28931334X SP	0202355 5
ISMAEL ALVES DA SILVA SANTOS	349563081 SP	0201971 0	LUIS CARLOS HIPOLITO	290169689 SP	0202358 0
ISNARD MACARIO RODRIGUES	261806701 SP	0100923 0	LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUZA	34910217X SP	0202359 8
IVAN DE SOUSA	256488988 SP	0201990 6	LUIS FERNANDO SANTOS DE SANTANA	421802546 SP	0202366 0
IVAN RODRIGO DA CONCEICAO	286714309 SP	0201994 9	LUIS VANDERLEI JARDIM DE SOUSA	270515483 SP	0100840 4
IVAN ROLIM	21403348 SP	0201995 7	LUIZ CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA	328114790 SP	0202381 4
IVAN SANTOS	27324663X SP	0201996 5	LUIZ GONZAGA PAES FILHO	309235443 SP	0202384 9
IZAIAS AUGUSTO DE SOUZA	323288510 SP	0202004 1	MAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	25550293X SP	0202401 2
IZAIAS DE SOUZA BITTENCOURT	42799519X SP	0100234 1	MARCELO AUGUSTO	181925990 SP	0202417 9
JACKSON FERNANDO DA SILVA	347844686 SP	0202007 6	MARCELO DE ALENCAR	698299 MS	0202433 0
JADIR ANTUNES DE JESUS	381381651 SP	0100858 7	MARCELO DE ANDRADE	189243879 SP	0202435 7
JADSON CARLUCCI	345411365 SP	0202010 6	MARCELO DE BRITO CALDEIRA	346192249 SP	0202436 5
JAIR JULIO DOS SANTOS SILVA BANQUERI	297574899 SP	0202017 3	MARCELO DE LIMA ALMEIDA	38096997X SP	0100592 8
JANDERSON VELOSO VIEIRA	267526337 SP	0100661 4	MARCELO FELIX DE MENDONCA	329446642 SP	0202442 0
JEAN ZEFERINO BARBOSA	256489221 SP	0202027 0	MARCELO MARQUES RABELO	222453552 SP	0202452 7
JESSE FERREIRA FLEXA	162195 AP	0202049 1	MARCELO MELCHIADE BARRETO	438357899 SP	0202453 5
JOAO DE SOUZA VIANA	2414662 PB	0202060 2	MARCELO MENDES DA ROSA	33446941 SP	0202454 3
JOAO MARCELO PORTELO MARCOLINO	354524197 SP	0202070 0	MARCELO MESSIAS PIEROTTI	270499635 SP	0202455 1
JOAO NEBSON FERREIRA	326337532 SP	0202072 6	MARCELO PEREIRA SANTOS	286051813 SP	0202460 8
JOAO RICARDO RIBAS FILHO	26407466X SP	0202077 7	MARCELO RIBEIRO EVANGELISTA	268567116 SP	0202462 4
JOEL CORREIA DA SILVA	291435919 SP	0202084 0	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	18471042X SP	0202464 0
JOELSON DE MENDONCA FERREIRA	256488800 SP	0202087 4	MARCIO ANTONIO PEREIRA NOVAES	32794478X SP	0202480 2
JOLIMAR SANTOS DA SILVA	362973350 SP	0202092 0	MARCIO DA FONSECA	270873193 SP	0100278 3
JONATHAN DE SOUSA DUTRA	353076533 SP	0202099 8	MARCIO DA SILVA LIMA	34148829X SP	0202483 7
JORGE ADRIANO MONTE	233038759 SP	0202101 3	MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	302731222 SP	0202487 0
JORGE HERINQUE ANHAIA	340131937 SP	0202108 0	MARCIO LIMA DE ALMEIDA	32380464 SP	0202494 2
JORGE LUIZ ARAUJO LEAL	337183934 SP	0202111 0	MARCIO SOUSA DOS SANTOS	42550976X SP	0202501 9
JOSE ANDRE MONTEIRO CORREIA	433576467 SP	0202116 1	MARCO ANTONIO S. DE OLIVEIRA MORAES	446932975 SP	0202514 0
JOSE CARLOS COHEN	123349928 SP	0100117 5	MARCO AURELIO VILLARES SANTANA	23051250 SP	0100537 5
JOSE EVALDO BENTO FERREIRA	218580769 SP	0202140 4	MARCOS ANTONIO GOMES LOPES	303976032 SP	0202526 4
JOSE GERALDO VIEIRA	25050280X SP	0202143 9	MARCOS AURELIO FELISBINO	223254277 SP	0202531 0
JOSE LUIZ DA SILVA	261746005 SP	0202155 2	MARCOS ROBERTO MARIANO	207147267 SP	0202553 1
JOSE PEDRO RANDO JR.	264977762 SP	0202167 6	MARCOS V. DE TOLEDO RODRIGUES	261191196 SP	0202564 7
JOSE RICARDO BITTENCOURT	277922896 SP	0202195 1	MARIO CEZAR M. SILVA DOS SANTOS	323838856 SP	0202569 8
JOSE ROMILDO SILVA COSTA	433014489 SP	0202183 8	MARIO TOZARINI	164742153 SP	0202575 2
JOSEILDO JOSE DA SILVA	275994442 SP	0202191 9	MATHEUS ONOFRE SILVA	321069158 SP	0202579 5
JOSUE BASSANI OLIVEIRA DOS SANTOS	325660347 SP	0202205 2	MAURICIO ANTONIO RODRIGUES	232728124 SP	0202580 9
JOSUE COSTA DA SILVA	417039232 SP	0202206 0	MAURICIO MATEO MANHAS FILHO	346645931 SP	0202588 4
JULIO CESAR DA SILVA	428570483 SP	0202217 6	MAURICIO NOGUEIRA DA COSTA	195940763 SP	0202589 2
JULIO CESAR RIBEIRO SANTANA	343237015 SP	0202224 9	MAURO SERGIO DA SILVA	203394938 SP	0202602 3
JULIO CESAR RODRIGUES	303082847 SP	0202225 7	MICHEL CAMILO DOS SANTOS	343153282 SP	0202616 3
JURACY ALVES DA SILVA	276270794 SP	0202235 4			
JUVENAL BARBOSA DA SILVA	475596560 SP	0202242 7	Dia 07/03/2008- Sexta-feira		
KARLO MENDES BARBOSA	336931153 SP	0202243 5			
KENNEDY KOROSI DE SOUZA	272506400 SP	0202244 3	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Inscrição</b>
KLEDISON MENDES BARBOSA	336931141 SP	0202252 4	MICHEL DOS SANTOS ROCHA	406616024 SP	0100392 5
LEANDRO BARBOSA	323160797 SP	0202265 6	MILTON DIAS DOS SANTOS	320144070 SP	0202625 2
LEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA	351203448 SP	0202279 6	MILTON FERREIRA DA SILVA	243824129 SP	0202626 0
LEANDRO IURI CUSCAN	281958774 SP	0100712 2	MOACIR GABRIEL SOBRINHO	339188984 SP	0202633 3
LENILSON MENDES DA SILVA	236235199 SP	0202298 2	NELSON LUIS BOCALON	217645744 SP	0202653 8
LEONARDO TABANEZ	271666365 SP	0100671 1	NILSON CARPI DE OLIVEIRA	231342068 SP	0202660 0
LEONILDO DA SILVA SEVERO	25016842 SP	0100510 3	NILSON DE CARVALHO PINTO	336565057 SP	0202662 7
LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA	274776686 SP	0100048 9	NOEL COUTINHO LIRA	1852399 PB	0202670 8
LUCIANO COUTO PAIVA	281794649 SP	0202335 0	OMAR FERNANDES COSTA ALENCAR	265348857 SP	0202682 1
LUCIANO NEYMAR DE OLIVEIRA	239256931 SP	0202345 8	ORLANDO ARTIOLI NETO	294067437 SP	0202684 8
LUCIANO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	234133788 SP	0202348 2	PAULO ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS	329836493 SP	0202702 0

PAULO H. HUDSON FERREIRA DA COSTA	42098432X SP	0202717 8	SERGIO NUNES PEREIRA	22565684X SP	0203101 9
PAULO MARCOS DE OLIVEIRA	423209905 SP	0202724 0	SIDNEI CARVALHO RUIZ DA SILVA	233830352 SP	0100686 0
PAULO REGINALDO LOPES	246448702 SP	0100437 9	SIDNEI CONCEICAO SILVEIRADE MORAIS	255450710 SP	0203109 4
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	452699526 SP	0202727 5	SIDNEI DE SOUZA QUINTAS	197680665 SP	0100374 7
PAULO ROBERTO SOUSA GOMES	192786088 SP	0100213 9	SILVESTRE SOUZA MATA NETO	11110621 SP	0100743 2
PEDRO ALCIMAR LEOSVALDO	191326409 SP	0100518 9	SOTER SILVA LUNA	451267709 SP	0203128 0
PEDRO ANTONIO MIRANDA JUNIOR	331932507 SP	0202738 0	TELMO DE OLIVEIRA CAMPELO	330485830 SP	0100171 0
PEDRO SILVA DE ARAUJO	200751207 SP	0202745 3	THIAGO AUGUSTO ROQUE	329792027 SP	0203134 5
PEDRO WILLIAM DA COSTA LIMA	433181229 SP	0202747 0	THIAGO DINIZ IGNACIO JASSUS	257417199 SP	0100281 3
PHILIPE ALMEIDAS. VERSANNIO	280977086 SP	0202749 6	THIAGO GONCALVES DA SILVA	344412337 SP	0203143 4
RAFAEL DE OLIVEIRA SPINOLA	292357679 SP	0202760 7	THIAGO RODRIGUES BESSERRA DA SILVA	403676678 SP	0203148 5
RAFAEL JUSTINO UCHOA	438809439 SP	0202765 8	TIAGO BRANDAO LIMA MENDES	427533648 SP	0203159 0
RAFAEL QUARESMA DA HORA	41094032X SP	0202775 5	VALDIANO FIRMINO BEZERRA	332825929 SP	0203194 9
RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA JUNIOR	306398321 SP	0202784 4	VALDIREZ ALEXANDRINO CAETANO	252115193 SP	0100713 0
RAIMUNDO RAPHAEL DA SILVA HIGINO	425918919 SP	0202785 2	VALDOMIRO ALVES DA SILVA	22048178 SP	0203199 0
RAUL DA SILVA ROSSI	332258944 SP	0202793 3	VALMIR BELCHIOR	267527147 SP	0100480 8
REGILDO MARCIO COUTINHO DE MENESES	22655627X SP	0202794 1	VALTER CHAVIER DOS SANTOS	253894402 SP	0203206 6
REGINALDO DE OLIVEIRA GONCALVES	13402627 SP	0202799 2	VALTER DA SILVA VIEIRA	169748431 SP	0203207 4
REGINALDO FIGUEIRA DE FARIA JR	226128295 SP	0202802 6	VALTER JOSE DE SOUZA	241886065 SP	0203210 4
REINALDO BEZERRA DA SILVA	452710583 SP	0202810 7	VICENTE BISPO BEZERRA FILHO	209022309 SP	0203227 9
REINALDO SOBRINHO	20762090 SP	0100714 9	VICENTE HELLENSBERGER FILHO	243711906 SP	0203228 7
REINALDO VIEIRA DE JESUS	30647752X SP	0100429 8	VINICIUS MARCUS BRONZATI	243812255 SP	0203231 7
RENATO BARBOSA DIAS DO VAL	299356498 SP	0100905 2	VINICIUS TOLEDO DE MORAES	322463415 SP	0100613 4
RENATO TADEU DE MELO	297780372 SP	0202836 0	VITOR FELIX DE JESUS	12710475 MG	0203233 3
RICARDO ALVES DE LIMA	255497696 SP	0202848 4	VITOR LACALLE GONCALVES	336441691 SP	0203234 1
RICARDO DA SILVA	28790717X SP	0202858 1	WALTER AUGUSTO SILVA	263783145 SP	0203256 2
RICARDO PEREIRA GRANGEIRO	246142704 SP	0202879 4	WALTER CORDEIRO FARIA	266232097 SP	0203257 0
RICARDO PERES ARRUDA	42351877X SP	0202880 8	WASHINGTON ANTONIO RAMIRES GOMES	231209460 SP	0203266 0
RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	437517755 SP	0202890 5	WELLINGTON DE ASSIS SANTOS	186287975 SP	0100155 8
RICARDO TAVARES GOMES	441480007 SP	0202892 1	WELLINGTON MONTEIRO	26534766X SP	0203280 5
RICHARD RODRIGUES	263286320 SP	0202895 6	WESCREY CABRAL DA SILVA	327841953 SP	0203287 2
RILDO TEIXEIRA DE LIMA	229483240 SP	0202898 0	WESLEY GLEISON DA CONCEICAO	286212158 SP	0100715 7
ROBERTO CEOLIN CORREIA	204534021 SP	0100371 2	WESLEY GONCALVES DE SOUZA	346612810 SP	0203289 9
ROBERTO DA SILVA AZEVEDO	290704911 SP	0202907 3	WESLEY TYMOS SILVA	258559779 SP	0203293 7
ROBERTO JERONIMO DA SILVA	328792615 SP	0202911 1	WILLIAM BISPO BEZERRA	342579873 SP	0203300 3
ROBERTO LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	157320182 SP	0202913 8	WILLIAM DE SOUSA GOIS	328577595 SP	0203297 0
ROBERTO MAURO DE SOUZA	297904656 SP	0202918 9	WILLIAM DOS SANTOS	451256232	0100597 9
ROBERTO SANCHES JUNIOR	170574453 SP	0202920 0	WILLIAM RICARDO JORGE	231743932 SP	0203307 0
ROBINSON MIRANDA DE PAULA FILHO	241285513 SP	0202924 3	WILLIAN SOARES DE ANDRADE	292780680	0100270 8
ROBSON CORREA RODRIGUES	433699474 SP	0202930 8	WILLIANS DOS SANTOS PORTO	349850379 SP	0203317 8
ROBSON INFORSARI DOS SANTOS	307073579 SP	0202937 5	YURI SALVADOR DA SILVA	432001165 SP	0203332 1
ROBSON VALENTIM BELUCCI	301492979 SP	0202939 1	ZENILDO DE JESUS BARROS	388498900 SP	0203334 8
RODRIGO AGUILERA DE MELO	346854866 SP	0202948 0			
RODRIGO CAMILO DA SILVA	410878716 SP	0202959 6			
RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	331628910 SP	0202979 0			
RODRIGO PEDROSO DE FIGUEIREDO	326747114 SP	0202983 9			
RODRIGO VIEIRA DA SILVA	274762626 SP	0202991 0			
ROGERIO DE CARVALHO PONCIANO	327074735 SP	0100053 5			
ROGERIO MANCANO	345658292 SP	0203021 7			
RONALD GOMES DA SILVA	216190411 SP	0203035 7			
RONALDO ALVES DE CARVALHO	449276077 SP	0203036 5			
ROSEL GONCALVES DE OLIVEIRA	430710562 SP	0203052 7			
RUBENS DE JESUS	277756807 SP	0203058 6			
RUBERLYL SANDRO SANTOS	183509328 SP	0203061 6			
SAMUEL CABRAL RODRIGUES	345242063 SP	0203065 9			
SANDRO AURELIO XAVIER	353113062 SP	0203067 5			
SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS	278312664 SP	0203082 9			
SERGIO DA SILVA	173067931 SP	0203089 6			

*Osasco, 31 de janeiro de 2008.*

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Presidente da Comissão do Concurso Público**

**CONCURSO PÚBLICO nº 001/2007****GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**  
**GCM MASCULINO E FEMININO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECURSOS TAF**  
**APLICADO EM 06.01.2008**

A Comissão do Concurso Público, constituída por meio da portaria nº 196/2007, DIVULGA a decisão dos recursos sobre o resultado obtido pelos candidatos na realização da AFERIÇÃO DE ALTURA E DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe – GCM

masculino e feminino aplicado em 06.01.2008.

#### RESULTADO DOS RECURSOS

Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Decisão
ALUIZIO ROBERTO FERRAREZI DE LIMA	01005910	Indeferido
LEIDYMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	02004151	Indeferido

**Osasco, 31 de janeiro de 2008**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
Presidente da Comissão do Concurso Público

#### Edital de 21ª Convocação de candidatos CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2003.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 332, de 19 de março de 2004.

Esta Secretaria estará convocando por telefone, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, através do site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor Educação Básica II Educação Artística	14/02/2008	08:00 h	123º ao 125º
Professor Educação Básica II Educação Física	14/02/2008	08:00 h	185º ao 196º
Professor Educação Básica II Inglês	14/02/2008	08:00 h	84º ao 86º

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria de Educação – SE, sito à Rua da Saudade, 62 - Jd. Bela Vista – Osasco, (ao lado da Igreja Matriz de Santo Antonio), munidos do seguinte documento: Cédula de identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 31 de janeiro de 2008.**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
Secretário de Administração

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Administração

#### EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 008/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que

fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

#### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	593.1	02	30	R\$ 2.017,50	a) Ensino Superior Completo em Engenharia; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Conselho de Classe – CREA/SP.

#### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

#### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 07 à 13 de fevereiro de 2008, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprodutiva do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### 3. Local de Inscrições:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.  
Rua Fiorino Beltramo, 300  
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Currículo, original;

- b) Documento de identificação, ( RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;
- c) Diploma /Certificado de conclusão do curso de Engenharia, cópia simples e original;
- d) Especialização reconhecida na área do Trabalho;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:
- da página com foto, cópia simples;
  - da qualificação civil, cópia simples;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples
- h) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4 , não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### **IV. DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

#### **2. Para pontuação dos empregos:**

- a) Curso de aperfeiçoamento na área, com duração mínima de 30h - 1 ponto  
 b) Grau de escolaridade, superior à exigida pelo requisito do emprego - 1 ponto  
 c) Experiência igual ou acima de 1 ano - 2 pontos

2.1. Será atribuído 1 ponto a cada apresentação do curso mencionado na letra "a" (até no máximo 10 pontos).

2.2. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.3. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### **V. DO EMPATE:**

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.

#### **VI. DA CONTRATAÇÃO:**

##### **1. São requisitos para contratação:**

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;  
 Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g)Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
 - da página com foto;  
 - da qualificação civil;  
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Registro no Conselho de Classe;  
 Comprovante de endereço : conta de luz,água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

#### **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 002 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 002/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados desta publicação poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	47440	22723236-7	ANGELA DOS SANTOS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 002 / 2008 para o cargo de TECNICO SEGURANÇA DO

TRABALHO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
43197	37508790-4	53127790759
43379	34353361	30180216813
47949	32293756-5	25847229844

*Osasco, 31 de janeiro de 2008.*

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
**COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO**

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 005 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 005/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: VIGIA - FEMININO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados desta publicação, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	50207	17881673-5	FATIMA PEREIRA DA SILVA PACOLA
2	50007	33192047-5	ELIANA DE JESUS PEREIRA
3	38971	16278619	HELENICE SOARES
4	36922	27931622-7	VALDETE MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
5	47206	19723369-7	JANETE BONIFACIO CASSIANO
6	50526	34915255-X	JANDIRA PAULA DE JESUS
7	50505	17923700-7	ROSIMEIRE MIGLIATTE GASPAR
8	50599	32174763-X	JULIANA MARCIANO DIAS
9	50056	28442686-6	NEIDE MARIA OTAVIANO ALVES
10	43070	35768396	APARECIDA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS
11	50548	15961137-4	NILZA SILVA DOS SANTOS
12	47590	7286642	IDABEL CARMO DOS SANTOS
13	50618	14335780	EDEVANA DE CASSIA RODRIGUES
14	50246	33886081-2	FLAVIA LEANDRO DE SOUZA
15	50636	49387407-0	MARIA SUELY DE JESUS CUNHA
16	50220	11159838-2	ELISABETH PEREIRA DA SILVA
17	50118	32429704-X	DINAIR CAROLINO DE AQUINO
18	50519	25809846	EDNAMAR UMBIKINA FERREIRA
19	47336	20173418-7	SONIA FRAGOSO LIMA DE SANTANA
20	50064	22081684-0	ADRIANA DE CASSIA SIMEÃO
21	50127	21150405-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SÁ OLIVEIRA
22	50720	25788511-0	ADRIANA DOS SANTOS PAU FERRO
23	50501	22724684-6	ROSANIA APARACIDA DE ARAUJO JERONYMO
24	50217	30876162-5	HERICA CELESTINA DOS SANTOS
25	50608	43258424-9	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
26	47389	22081695-5	VANDERLEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
27	50544	1266477	JUSCELIA REIS DO NASCIMENTO
28	50185	26571685-8	SILVANA VAZ

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 005 / 2008 para o cargo de VIGIA - FEMININO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este

Inscrição	RG	CPF			
43072	23630347-8	20591331810	50189	13188647-2	03134061899
43168	44928801-8	32786453836	50195	27268307-3	25040494807
43169	40150279-X	38959908843	50208	115940080-	31355565812
43170	20164547-6	14519271851	50211	42647184-2	34354004801
47031	21563250-3	25672915809	50218	12335493-6	07929194833
47032	17125776-5	03622025832	50221	46711090-6	02622406371
47034	13735319	14506075862	50223	33232597-0	02675746738
47079	39450681-9	52000656587	50224	27875559-8	27733597803
47118	18146591-7	21255553871	50226	22960655-6	30280197870
47153	6863316	03725565821	50230	42219849-3	35969205826
47158	36460496-7	30203639855	50232	29515310-6	20103264825
47212	16760834-4	05811471890	50233	22878869-9	25513590824
47233	4038974343	45591067034	50236	42545050-8	21571381880
47372	11784545-0		50243	33805158-2	29259098840
47380	39114639-7	37195883434	50247	18643471-6	07227168859
47394	33889088-9	26985310885	50248	26809010-5	15337262807
47418	23415124-9	18546263884	50249	42016273-2	37557707842
47441	48438507-6	27061388668	50518	20567615-7	06136661861
47444	42647251-2	38205065861	50536	44423334-9	31388242850
47462	27315839-9	16904985879	50545	32568821-7	27226650851
47463	26544836-0	14293929835	50550	37291140	27372536839
47530	38123037-5	63255677491	50552	33445169-3	26464191802
47550	23382096-6	13326093845	50556	32022368-1	30392766892
47570	35311155-7	32902895836	50561	25649122-7	25770600845
47572	7523965	13210079811	50564	41979238-7	31980054851
47580	247638432	09979313889	50569	22081661-X	12412009805
47633	22522394-6	16089293881	50573	44890099-3	35355509800
47641	18151771-1	25451777845	50574	18519472-2	07526426850
47664	17125305-X	18554677803	50576	17345916	11370835817
47665	24104669-7	17704514806	50582	34898700-6	32764531850
47666	15327747-6	09955074817	50583	30876571-0	29764266860
49373	35586430-7	32986404847	50584	32201220-X	29392746814
50013	15590538-7	12393623825	50595	25820244-8	16897572802
50015	18761812-4	07937469811	50634	89941255-2	00951767801
50017	20116653-7	13773416822	50644	18953710	07458092866
50018	24379264-5	20511533888	50645	21149462-8	12820795811
50025	14766067-1	07937327863	50648	1172648	39409449391
50026	25925110-5	04197170807	50669	19972536	76869822891
50027	34353361	30180216813	50719	43258299-X	32682245803
50028	34069473-7	21497802830	50723	33232419-9	32490370871
50065	13390376-3	19992477873			
50072	455463177	34853872825			
50077	40261379-X	32818266874			
50080	20075293-5	11353788865			
50082	23342699-2	70117845353			
50098	41833059-1	31607791811			
50106	41676947-0	35475767840			
50113	30487641-0	21617313866			
50114	9576361-9	01116702509			
50116	23172251-5	12768068845			
50117	30020182-5	24962157892			
50119	35868769-X	19203248870			
50120	38222927-7	26334202812			
50124	28510994-7	28505922859			
50125	37510156-1	29187429888			
50126	23967148-X	14079158866			
50129	12417986-1	07933899846			
50133	24721996	14517734803			
50145	42500243-3	34106205831			
50147	18327409-X	09006385832			
50151	30516559-8	16098894876			
50153	44890069-5	37520608832			
50159	28286665-6	27271744894			
50161	41664989-0	23065475804			
50164	44511766-7	38983267801			
50168	18924258-9	07942954870			
50169	30546163-1	21889925802			
50171	22175021-6	12395416860			
50178	42431121-5	32336199874			
50180	17466154	13312496861			
50183	27639218-8	24983789871			
50186	17800195-8	16818842836			
50188	48711673-2	35753262821			

**Edital da 49ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 01/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	11/02/2008 até 15/02/2008	09:00 às 16:00 hs	138º ao 140º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 001 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 01/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ENGENHEIRO DE SEG. TRABALHO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

## LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	36873	4256516	PLINIO ERNANE DE SOUZA COIMBRA

*Osasco, 31 de janeiro de 2008.*

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 004 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 004/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados desta publicação, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

## LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	50205	8601783-4	GERSON GONÇALVES TORRES
2	47215	4895766-5	JAERCIO SANTANA DA SILVA
3	47531	5984385	OZELIO GROLLA
4	47423	66253500	ADEMIR SIMIDAMORE
5	47652	4882269	RUY BATISTA STUANI
6	47529	11628392-0	IVAN LUIZ DE FRANÇA
7	47331	25788360-5	FRANCISCO R. DE MIRANDA NETO
8	47321	7306730-1	ABDIAS ALVES DE SOUSA
9	47326	12723644-2	JUVENAL MELO RODRIGUES
10	43107	1712321-6	AGUINALDO JOSE DE ARRUDA
11	47355	3296709	ANTONIO SILVINO CARVALHO

12	47229	39544461-5	HERCULANO JOSE DA SILVA
13	47330	28047346-1	JOSE PAULO DA SILVA
14	47512	39373166-2	ELIONE DE SOUZA ALVES
15	47420	20344125	CESAR ROBERTO ANTONIO
16	47647	14334040-2	JACINTO ANTONIO
17	47121	214312033	FABIO LUIS DA SILVA
18	47663	11746817-4	ANGELO ALEXANDRE URBAN NETO
19	47426	10208373-3	EMILIO GIMENES
20	47622	7991908	HERCI FAUSTINO DE OLIVEIRA
21	50167	37725214-1	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
22	47324	10767515	VALDOMIRO PINTO MENEZES
23	47424	20077810	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
24	47624	21824541-5	CARLOS CREPALDI
25	47510	25869791-X	GILMAR PAIXAO SILVA
26	47316	6479312	ANTONIO SEVERINO DA SILVA
27	47182	8830236-2	GERSIO ROQUE
28	47646	30978647	JOAO FELICIANO ALVES
29	47232	7153836-7	EMIDIO JOSE DA SILVA NETO
30	47422	23291369-9	VALDERCI LEONE CANDIDO
31	47513	27051548-3	LUIS VANDERLEI JARDIM DE SOUSA
32	47586	15220359	ELIZEU PANINI
33	47317	8497961	BENEDITO ANTONIO PEREIRA
34	47515	10306834-X	JOSE MARIA DA SILVA
35	50658	27552622-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA
36	50155	28444089	ALEXANDRE VIEIRA LEITE
37	47509	15589206	VALMIR CHEREZ CANUTT
38	47597	4038039	OSVALDO LOURENCO DA SILVA
39	47593	21431340-2	CLAUDIO ERISON GUILHERME
40	43050	14961634-X	DANIEL JOSE RIOS
41	47648	12500917-3	GILSON ALTHENAM
42	47115	14336001	FRANCISCO PINHO MALVEIRA
43	47649	14512055	JOSE LUIZ DAMASCENO
44	47157	23264589-9	PAULO CESAR TEODORO
45	50172	19221420-2	ANTONIO CLAUDIO MARINHO
46	47334	7278800	JOSE BITENCOURT
47	50084	16136519	ANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
48	47112	18645412-0	GERALDO DO CARMO DE SOUZA
49	47669	33728400-3	EDNALDO FERREIRA DA SILVA
50	47201	15590999-X	ADILSON APARECIDO NOGUEIRA
51	36992	13947621	CICERO ANTONIO RIBEIRO
52	50085	27107034-4	SHERON LUIZ DOS SANTOS
53	47204	39640939-8	ADESILDO DA SILVA BARROS
54	50062	27035580-7	MOISES DE OLIVEIRA DOMINGOS
55	44827	18762113-5	ABADY JUNIOR DE OLIVEIRA
56	47231	17970872-7	JOSE CARLOS PEREIRA
57	47601	26699091-5	LUIZ CARLOS DE FARIA
58	47322	13511302-7	PAULO EDUARDO PINTO
59	50103	20195431	GILBERTO SOUSA SILVA
60	36716	2868262-2	JOSÉ SERGIO DA SILVA
61	50165	5913616	GERALDO BENEDITO DE CARMO
62	47518	18327491	ELIESER BRASIL
63	47228	13255704-6	ANTONIO SEBASTIAO DE LIRA
64	47417	7623249	JOSE VICENTE DE LIMA
65	47328	16598134-9	JOSE BELO
66	47568	22325355-8	LUIZ APARECIDO SILVA
67	47325	13388430-2	CLEIDENOR FIRMANO DA SILVA
68	47425	20858612	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
69	47532	8104384	SIDNEY DOS SANTOS
70	49368	4800270	JOSE LIMA DA SILVA
71	47427	16282566-3	CARLOS EDUARDO BERNARDINO
72	47319	35101069-5	KLAYTON MARTINS LIMA
73	47351	7326178	ALFREDO SCHULLER
74	45923	32884271-0	MATEUS CANDIDO DUARTE
75	47625	18643436	ESDRAS SANTOS DE MORAES
76	47327	12226390	DAGOMIR PEDRO GARCIA
77	49670	12692165	VLADIMIR FERREIRA BORJANHE
78	47566	21955582	EDNEI RODRIGUES DA SILVA
79	47598	103930243	ARISIO CANDIDO DOS REIS
80	50203	15883099-4	ELIAS TAVARES DO NASCIMENTO
81	47653	36212390-1	JOSE RIBAMAR DA SILVA CORREA
82	50087	25361726-1	JOSIEL TAVARES JUNIOR
83	50099	8831200-8	JUARES DE SOUZA NEVES
84	44824	25389325-2	ANDRE LUIZ DE ARRUDA
85	36717	220089729	SÍLVIO MORONI

86	50011	5052905-5	PEDRO CANDIDO DA SILVA
87	47629	17124230-0	VARLEI BRAGA
88	47175	7650106	MANOEL DIAS FILHO
89	50166	16282048	DARCI DONIZETE DA SILVA
90	50523	7106224-5	CARLOS ROBERTO DA SILVA
91	44842	4763093	MANOEL PIERI AGUIAR
92	44826	21680425-5	ALEX SANDER ALVES VENTURINI
93	50654	8237147	WAGNER GENARI
94	50613	14334611-8	MANOEL PAULO DA SILVA
95	50112	13509970	EDVALDO SPENA DE OLIVEIRA
96	50530	22878527-3	VICENTE DUARTE DE SOUSA FILHO
97	47329	22138173	REGINALDO BORGES DE SALES
98	47211	15883324	MARCELO DE BARROS FREZZA
99	47571	13389208	JOAO BOSCO GUEDES
100	50061	16757965	ALFREDO CACOVICHI
101	50597	15713083-6	VALDIR JORDAO
102	50006	33441946-3	VAGNER JUNIOR DO NASCIMENTO
103	47626	7196670-5	NELSON BENEDITO MATIAS
104	50051	8400958-5	LUCIANO ROCHA
105	50615	8731242	JOSE PEDRO DO NASCIMENTO
106	50078	44396776	ANTONIO BISPO DE JESUS
107	47574	30020415	RICARDO BARBOSA SILVA
108	46998	849737-9	MARCO ANTONIO SOUZA NASCIMENTO
109	47174	13112557-6	GILBERTO FERREIRA SILVA
110	43076	4274541	HELENO PEREIRA DA SILVA
111	50140	18762735	MARCOS ANTONIO ESTEVAM
112	47183	12756341	JOSE DE ALMEIDA
113	47670	14866582	VALDISON JOSE DA ROCHA
114	47585	13186262	JOSE ANTONIO DE SOUZA
115	47374	23968294-4	JOSE BENEDITO DA SILVA
116	50073	5279456	EDISIO ANTONIO PEREIRA
117	50237	5877144-X	ZELINDO SEBASTIAO MARTINS
118	50060	10203635	EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 004 / 2008 para o cargo de MOTORISTA TRANSP. PESADO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I – DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ítem 2, do referido edital portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
43167	30020245-3	28328733838
43174	6620129-9	03827008808
43175	9536076-1	94841934804
43176	14449537-5	07919704855
47029	6244354-9	59092785849
47076	18340789-1	28972882801
47113	7966959-1	85517640800
47370	2847208	39718794891
47373	34068291-7	82953805672
47383	11927431	00917402820
47393	15370733-1	03835990837
47583	14335073	05529981844
47623	5124229-1	64023974820
47642	15223878-5	06665123880
47660	3887863	39082008815
49266	2625357	06334369849
50105	28274765-5	25979883843

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
**COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO**

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 005 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 005/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública

regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: VIGIA - MAS-CULINO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados desta publicação poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 01 de fevereiro de 2008. A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

#### LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	47573	14508308-1	JOAO MARTINS FAVARETI FILHO
2	47356	10256537	KEVORK TCHLIAN
3	36475	19430868-6	MAURO SERGIO BAPTISTA
4	50553	30488027-9	JOSE MACHADO DA SILVA
5	50571	11915654	NELSON JARDIM DE OLIVEIRA
6	50640	36967971-4	ADEMILSON GOIS DE ALMEIDA
7	50101	8105133-5	JOSE HERCULANO DO NASCIMENTO
8	49575	35243451-X	REGINALDO NUNES
9	47578	14447648-4	CARLOS ANTONIO FERREIRA
10	50590	14023379	EDSON PAULINO DA SILVA
11	50721	13510162-1	MARCELO FRANCISCO DA SILVA
12	50678	22685999-X	JOLIVAN JOSE DE SOUZA
13	47216	24721711-6	MAURO LUCIO LOPES DE FREITAS
14	50156	16912352-2	PAULO SERGIO ARAUJO
15	47582	17893824-5	RUDIVAL DE ALMEIDA BORGES
16	50628	10332026-X	JOAO NEVES DOS SANTOS FILHO
17	50563	6280432	JOSE TARCISIO EXPEDITO
18	50193	18608992-2	RAUL RODRIGUES ALVES
19	50131	18175213	MAURILIO DA CRUZ
20	47579	7623454-X	JOAO CARLOS THEODORO
21	50174	24967697-7	PAULO SILVA NUNES
22	50122	24662475-9	JULIAN ANTONIO DE SOUSA
23	36474	23047999-6	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA
24	44846	13506492	CELSO DELFINO RODRIGUES
25	47668	5361897-X	MANOEL GUILHERMINO SOBRINHO
26	50534	35770303-8	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
27	47155	37291553-X	LUIS GONZAGA DOS SANTOS FILHO
28	50647	26725668-1	RICARDO PECEGUINI
29	50123	12646526-5	CLOVIS SIMPLICIO DE JESUS
30	50187	24949786-4	GILMAR CLAUDIO MOREIRA
31	47178	17464868-6	GILSON DE MOURA
32	47662	12334607-1	NEILTON DE SOUSA FERREIRA
33	50560	35311337-2	JEFFERSON SIQUEIRA SILVA
34	50593	14332967-4	MARCOS ANTONIO TOZZI
35	47320	25231612-5	PAULO JOSE DOS SANTOS
36	47382	36150982-0	ALEXANDRE NATAL MOREIRA
37	47116	25605955-X	EVANDRO BESERRA MAIA
38	47581	14595378-6	SERGIO BACHESQUE
39	44843	16694116-5	OSMANIL ANTUNES
40	47197	22247165-7	MANOEL R. DO NASCIMENTO PASSOS
41	47392	28671430-9	IVAN RODRIGO DA CONCEICAO
42	47179	23047859	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA
43	50021	27405621-5	VAGNER PIRES
44	47378	12129148-0	MARIO JORGE ALVES DA COSTA
45	36981	19647034	LAUDIONOR FARIA DOS SANTOS
46	38969	19131959-4	JOSE CARLOS DE SOUZA BALBINO
47	47584	6005247-8	DIRCEU CAMARGO
48	50672	22627072-5	PEDRO DAVID DE PAULO
49	50212	7314378-9	EURIPIDES ALVES FERREIRA
50	47333	11746700	NORBERTO CORREA
51	36920	23581257-2	ERNANDE JOSÉ DA SILVA
52	50002	11337688-1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
53	47428	20680929-3	ZAQUEU RODRIGUES DE OLIVEIRA
54	43075	213030986	ROGERIO CLEMENTE NETO
55	47600	11012076	CARLOS ALBERTO SALGADO
56	47358	17346625	LUIZ CARLOS FARIA
57	50607	24861025-9	RAIMUNDO FERREIRA GOMES
58	50539	14448212-5	SERGIO CANDIDO DA SILVA

59	47154	11336287-0	CARLOS ROBERTO AVELINO RAMOS	133	47577	36558486-1	VALTEIR PENTEADO
60	47412	13972601-9	VAGNER PINTO DE ALMEIDA	134	47332	12226649-3	FERNANDO JORGE LIMA COELHO
61	47421	12898371-1	JAIME PEDRO DOS SANTOS	135	47198	326736001	JOSE RONALDO BARBOSA ARAUJO
62	49370	8192471-9	JOAO CARLOS DRAGHI CHEVICH	136	47443	3487389-2	ANTONIO ESTEVES DOS REIS
63	50102	15883466-5	GILSON GONCALVES DA SILVA	137	50603	22816140-X	PAULO CESAR GONÇALVES VARETA
64	47551	12226214-1	VLADIMIR DONIZETTI REZAGHI	138	50163	17122974-5	SERGIO EDUARDO FERREIRA MOLINA
65	47357	15886154-1	PEDRO RODRIGUES DE SOUSA	139	47645	29239886-4	RENIVAL DE JESUS MORAES
66	47447	92389958	OCIMAR MOREIRA CESAR	140	47335	30168887-4	ANDRE MARCELO
67	36980	36162086-X	PAULO CABRAL DA SILVA	141	50067	40578863	IGOR DE ALMEIDA TOLEDO
68	44849	18936001-X	JOÃO BATISTA DA SILVA	142	36991	26838517-8	MARCELO AMORIM SIQUEIRA
69	47385	15382803	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	143	50724	32201146-2	DANILO ABBATE BORBA
70	50671	17972773-4	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	144	50052	21220491	ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
71	50631	18327708	CLAUDECIR NUNES DA SILVA	145	47209	24862345-X	CLODOALDO DE LIMA
72	50214	17231558-X	JOSE APARECIDO CORDEIRO	146	47651	13541998	ABILIO RAIMUNDO PIONOR
73	50154	11856395-6	MILTON MACHADO RIBEIRO	147	49369	7374428	ANTONIO MACHADO DA SILVA
74	36921	24541154-9	MOISES AUGUSTO DA SILVA	148	50570	93301340	EDSON DONATO DO CARMO
75	50532	11090484-9	SIMAO MARTINS FILHO	149	43074	7682842	LUCIDIO ALVES DA SILVA
76	47369	29878471-3	REINALDO CORREA BARBOSA	150	47634	7213650-9	FRANCISCO VERISSINO CORREA
77	47388	17834917-3	DAVID APARECIDO DOS SANTOS	151	50506	5073101-4	IVAN MARCOS BENTIVENHA
78	47120	24151802-7	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	152	50090	53444997-6	JOAO CASSIANO RAMOS
79	47241	20879758-7	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO CRUZ	153	50023	17123470-4	PAULO FERREIRA DE LIMA
80	50200	22723482-0	ARNALDO MARTINS DOS SANTOS	154	47202	10256758	ANTONIO SIMAO DA SILVA
81	50502	8942498-0	ANTONIO BOLONHEZE	155	50206	13733571-4	SILVIO TADEU DOS SANTOS
82	50089	12965309	SEVERIANO SILVA NETO	156	50528	13609659-1	ANTONIO CARLOS RIBEIRO
83	50182	24953561-0	ANTONIO TAVARES DE LIMA	157	47222	17800254-9	OSVALDO CALISTO DA SILVA
84	50581	5099045-7	LUIZ CARLOS DAMIAO	158	50555	15397925-2	HERMINIO SOARES
85	47313	9420468-8	ISAIAS GERALDO GOMES	159	50606	14448512-6	ALMIR JOSE PENA
86	47621	16600268-9	JOSE MILTON PEREIRA	160	50524	16759482-5	FRANCISCO APARECIDO DE ARAUJO
87	50097	28899749-9	JEFFERSON DA COSTA DIAS	161	47352	113765355	WALDECIR PANARO
88	50638	6352472-7	ANTONIO TAVARES DE MEDEIROS	162	50614	234180523	CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
89	47567	7502929-7	ISMAEL DE ABREU SILVA	163	36993	11090800	ANTONIO NUNES DE ALMEIDA
90	36257	33581744-0	CLAUDINEI PEREIRA DIAS	164	50592	15278645-4	SIDNEI MORONI
91	50092	12268081-9	CESARIO DA SILVA FILHO	165	47419	14960044	NELSON LEITE DE SOUZA
92	50053	34899235-X	HENRIQUE S. SOARES DOS SANTOS	166	47445	20856637-5	REGINALDO MACHADO
93	47205	29241078-5	WESDREZ MARQUES SANTOS	167	50577	16757658-6	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
94	47575	13730990-9	SANTOS LIMA FILHO	168	50622	24655378-9	JACSON SOUTO ROMAO
95	50547	12372211-1	PETRUCIO ALEXANDRE DA SILVA	169	43173	17734742-9	JOSE MESSIAS PEREIRA SANTOS
96	49974	30008005-0	JURANDI DE SOUSA	170	47552	16759740-1	ANTONIO SATIRIO DOS SANTOS
97	47528	20342380-X	EDISON GERALDO MIGUEL DA SILVA	171	47763	0	JOSE MENDES DA SILVA NETO
98	47152	16959584-5	ELIZEU CARLOS TEODORO	172	50024	25143846-6	ROBERTO LUIS FERREIRA
99	47517	26591777-3	ANTONIO ROBERTO NADALON	173	50596	5130713-3	CLOVIS DE GODOY ANTUNES
100	47864	23466999-8	LUCIANO SEBASTIAO LIMA	174	50538	14448916	LUIS CARLOS GOMES
101	50551	11924010-5	ROBERTO PEREIRA	175	50651	9420924-8	WALTER PEREIRA
102	50562	4913660-4	HELENO DA SILVA	176	47243	9509662-0	ABRAAO SOARES DE ANDRADE
103	47628	35385317-3	MOACIR FARIA	177	50682	333497712-	WELLINGTON JOSE DA SILVA MORAES
104	50179	10256727-X	LUIS CARLOS PISSINATI	178	47620	20167440	EDSON BRAZ ALVES
105	50152	22520935-4	JOSILDO PATRICIO DE SOUZA	179	50624	36985235-7	CIDENIL GUIMARAES SANTOS
106	36715	15396514	ORIVAL VIEIRA PASCHOAL	180	43077	197236236	NELSON BORGES DA FONSECA
107	50591	22126238	REGINALDO JOSE DA SILVA	181	50507	21148717	MARCO ANTONIO DE CARVALHO
108	44848	19889334	DARCI ANTUNES	182	50175	22246867-1	DANIEL IRADI DE ARAUJO JATOBÁ
109	50010	18646393-5	JOSE FRANCISCO BARBOSA	183	50531	16600190-9	GILBERTO MANZALLA GOMES
110	47353	16135740	JOSE CARLOS DE FARIA	184	47508	20567825	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
111	50228	13731081-X	MILTON REZENDE	185	47569	52043408-0	JANILSON ILARIO RAMOS
112	47661	3073901-9	ARMANDO SILVA MAERO	186	50063	23631492-0	HEBER LUIZ ANTONIO
113	47203	24721899-6	GUILHERME DA SILVA	187	47176	19889694-3	FERNANDO DA SILVA
114	47247	18326366-2	VITOR PEAGNO	188	50525	13187624-7	ADEMAR LIMAS
115	47379	23889717-5	JOSE A. ESPER KALLAS JUNIOR	189	50529	22878527-3	VICENTE DUARTE DE SOUSA FILHO
116	50216	40104224-8	ANDRE GONCALVES DUARTE	190	43047	21631614-X	ALTAIR CAETANO
117	44847	42438315-7	THIAGO GONÇALVES DIAS	191	50150	24721197-7	CLOVIS APARECIDO DE ARRUDA FILHO
118	47349	41800382-8	FERNANDO ALVES DIAS	192	50652	22595986	GILVAN VIANA QUIXABEIRA
119	43171	36212625-2	LEONILDO GALDINO SOARES	193	50629	28395374-3	RODRIGO OSTACIO RODRIGUES
120	50611	8067806	ANTONIO LOPES	194	50004	29778221-6	FABIO DA SILVA FERREIRA
121	47266	14592878-0	NELSON GONÇALVES JUNIOR	195	47199	22557542-5	JANIO E.BERNADINO DOS SANTOS
122	50549	13321000	CLAUDINO PEREIRA DA SILVA	196	50601	28510857-8	EGUENO BERGER DE OLIVEIRA
123	47619	12939640-0	CARLOS ROBERTO CAMARGO	197	50587	11279410-5	FRANCISCOCASSIMIRO EVANGELISTA
124	47371	9172227-5	NELSON FRANCISCO DE SOUSA	198	50559	20857911-4	WASHINGTON PEREIRA DOS SANTOS
125	50059	42979532-4	RAFAEL DA SILVA MARTINHO	199	50557	28564330-7	WILLIANS DA SILVA MORAES
126	50604	41003180-X	ERIK SANTIAGO DOS SANTOS	200	36982	11832932-7	RUBENS TEODORO DA CONCEIÇÃO
127	50578	32303901-7	PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO	201	50074	25149780-X	RUBENS MARCIO MIGUEL
128	47587	29417793-0	JOAO JOSE DA SILVA NETO	202	47117	26698727-8	VALTER DUARTE DE SOUSA
129	47386	18644003-0	IVANILDO APARECIDO DA CONCEIÇÃO	203	50066	215884899	SERGIO CARLOS PAIXAO CHAVEIRO
130	47246	21054722-0	NILMAN SANTANA VEIGA	204	50683	19709612-8	ALEXANDRE DA SILVA SAMPAIO
131	50527	20603132	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	205	50616	36035382-4	SEVERINO NUNES DA COSTA
132	47207	2716036-1	SEBASTIAO COSTA DE BARROS	206	47533	10754499	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA

207	50095	25263707-0	LUIZ ROBERTO ZANONI	47576	34915152-0	32803773821
208	47248	23652718-6	FRANCISCO JOSE DA SILVA	47589	43803321	37063543814
209	50219	27166886-6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	47627	41369647-9	34238874862
210	50170	24808620-0	VANDERLEI SANTOS DE OLIVEIRA	47630	30546385-8	33470027846
211	47028	15321282	LOURUVAL DE JESUS SILVA	47631	32115085-5	35053413800
212	47588	8498066	AIRTON MEDEIROS	47632	29342658	30908967888
213	50643	35311375-X	ODIRLEI VIEIRA PASCHOAL	47667	15370733-1	03835990837
214	47323	23890183-X	EDUARDO ANASTACIO	49372	40184489-4	31423413822
215	47214	33285029-8	CLEBSON ALVES SETUBAL	50001	23581819-7	48658952568
216	49456	13511084-1	JOSE CRISTOVAO DE ALMEIDA	50005	17463115	05428658827
217	50111	29342691-0	ELIAS ALEIXO DE FRANCA	50008	41294973-8	30252290801
218	50684	10898763-2	MAURO DA SILVA	50009	44903920-1	37866571813
219	50109	30775512-5	MARCELO LUIZ	50012	33723629-X	34983271864
220	50586	30546475-9	FRANCISCO ALLISON RAMOS	50014	35977613-9	21678285862
221	50107	41339195-4	FELIPE SANTOS SIQUEIRA	50022	37725214-1	36519480991
222	50521	20342700	PAULO ROMEIRO DOS SANTOS	50029	40481600-9	36420154847
223	47261	19132726-8	EDSON RODRIGUES DA SILVA	50054	46685849-8	37934687800
224	50076	25231743-9	MARCOS ANTONIO SOUSA DA SILVA	50055	20343665-9	10536867810
225	50503	30400150-8	VANDERLEI DUARTE DE SOUZA	50058	12501573-2	00950504858
226	50115	21149597	ROGERIO JOAQUIM DA SILVA	50068	411990421	31348677880
227	50715	16134372	CELIO PEREIRA DA SILVA	50070	262668531	19992473886
228	50100	4830798-1	CELESTE G. DE FIGUEIREDO	50079	453417140	30396969801
229	47210	35501696-5	JOAO GERALDO BEZERRA	50081	453719788	35771104817
230	50069	20341577-2	SIDNEY ALVES FERREIRA	50083	131127305	00944636896
231	50071	19283762	JOAO RODRIGUES CARVALHO	50086	36363983-4	29206259857
232	50641	422196587	WELLINGTON BERNARDES SETUBAL	50091	25788706-4	15678818821
233	50637	7539831-X	DEUSDETE DE SOUZA LIMA	50093	12334627-7	23123540804
234	47200	5914919-X	JOSE DE ARAUJO	50094	41294925-8	29958233851
235	50110	33142080-6	JOIARIBE RAIMUNDO DA SILVA	50096	44809156-2	38018653801
236	50194	28273730-3	CHRISTIAN WILLIANS ALMONDES	50104	23997575-3	14499013879
237	50149	363639834	EDILSON GOMES DA SILVA	50108	45340959-3	31142686841
238	47644	24248234-X	ANTONIO VALMIR FERREIRA DA SILVA	50121	33274770	29479445859
239	50627	20568158-X	CILSO DA SILVA FELICIANO	50128	27405538	16931511890
240	50602	20344899-6	APARECIDO CARLOS SOARES BRAGA	50132	17880467-8	10049837869
241	50589	14337053-4	GIOVANI FERREIRA ALBUQUERQUE	50139	39180001-2	61067440500
242	50565	5865607	WANDERLEY FERREIRA DA SILVA	50141	10830478	50256696853
243	50144	19754720-5	EDIMILSON MARIANO BORBA	50142	3884504	24915203891
244	50579	24090766-8	HILTON GRACIANO DAS DORES	50143	29149590-4	27015576821
245	50546	32972309-1	ROGERIO GUIMARAES	50146	43242675-9	35806993850
				50148	32443476-5	31271872897
				50160	9730173	00945902816
				50162	11458690	93921381800
				50173	42842437	35426506841
				50176	42556202-5	39233687805
				50181	27390855-8	30995962804
				50190	43336301-0	22800694823
				50191	294182	14243890463
				50196	429795373	31087775809
				50197	36211817-6	31165862840
				50198	7313754-6	89491890891
				50199	171130467	00179262890
				50201	19132896-0	14089859859
				50202	27324549-1	29073220874
				50204	33442478-1	21544809859
				50209	35049357-1	34035854840
				50210	40546200-1	35344324871
				50213	35752469-X	35756422811
				50215	27831854-X	17748430802
				50222	42670099-5	37262029860
				50225	428498838	34243819858
				50227	16597440-0	04687468896
				50229	42617059-3	28737310879
				50235	29516927-8	32741001880
				50244	9239672-0	00424261898
				50508	23210439-6	14496667878
				50520	122711993	04891623802
				50522	29907834-6	58760466553
				50533	13734460	00946951801
				50535	7430310-7	06462660805
				50540	10830086	00810050838
				50541	16364203-5	05955716890
				50542	24253871-X	08558862850
				50543	35227233-8	84326158468
				50554	32399262-6	28817727814

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 005 / 2008 para o cargo de VIGIA - MASCULINO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este

Inscrição	RG	CPF
36983	34364658-4	22963322852
36989	41979127-9	33698110814
36990	23765825-2	30959626816
43048	27639630-3	40822460106
43049	42956804-6	35647042805
43172	11581809	95054871853
47077	12318756-4	97568295834
47114	22326215-8	30803961898
47119	22081591-4	12413454810
47156	40602758-4	35402624828
47159	18194568-X	07477489857
47208	43804068	34869918846
47213	398444048	32902271549
47230	15184295	94120331849
47242	5810039	51483556891
47244	24731270-8	42356105549
47245	2515074-5	37345303420
47267	22651190-X	20583335861
47315	37988421-5	29908761897
47377	7582880-7	90549392815
47381	23998141-8	30225789892
47387	8237029	00418740801
47395	28417618-7	27131698873
47416	27598199-X	21386844829
47442	3607180-8	56390815891
47446	35193353-0	23087368873

50566	30194938-4	61793426449
50567	11361191-2	00811824810
50568	20567161	25263843895
50572	22138270-7	13311983807
50575	30117856	21288007817
50580	32449634-5	27641187838
50585	35243559-8	32438973862
50588	23758380-X	26498549874
50609	44882277-5	36575019838
50610	44858905-9	36244624823
50619	2224691090	12396401882
50620	34440939-0	29564173809
50623	29356493-0	32764523831
50625	95638027	83663355853
50630	11376632-4	04402186838
50635	26725558-5	16928123869
50639	45731103-4	39059382862
50642	41120668-4	32149216817
50646	19236842	07925340851
50649	25856960-8	13973351813
50650	40579155-1	30243373856
50653	30400499-6	30362941807
50655	15885228	00905493842
50656	41665149-5	35382645892
50657	32067961-5	28003369860
50673	40314074-2	36410003862
50676	9984780-2	80703615815
50677	27324914-9	
50679	28894540-2	20090907809
50685	32022323-1	29740952836
50718	18428210-X	10561434875
50722	5366663-X	25325944894
50725	29140918-0	28404886806

**Edital da 19ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 18/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	11/02/2008 até 15/02/2008	09:00 às 16:00 h	387º ao 400º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO  
Secretário de Administração**

**Edital da 14ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 06/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
SERVENTE DE ESCOLA	11/02/2008 até 15/02/2008	09:00 às 16:00 h	621º ao 710º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO  
Secretário de Administração**

**Edital da 13ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 26/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor Educação Básica I	09/02/2008	08:00 h 13:00 h	778º ao 847º 848º ao 917º
Professor Educação Básica I	11/02/2008	08:00 h 13:00 h	918º ao 987º 988º ao 1057º
Professor Educação Básica I	12/02/2008	08:00 h 13:00 h	1058º ao 1127º 1128º ao 1197º
Professor Educação Básica I	13/02/2008	08:00 h 13:00 h	1198º ao 1267º 1268º ao 1337º
Professor Educação Básica II Educação Artística	09/02/2008	10:00 h	08º ao 12º
Professor Educação Básica II Educação Física	09/02/2008	10:00 h	32º ao 37º
Professor Educação Básica II Inglês	09/02/2008	10:00 h	13º ao 15º

Os candidatos deverão comparecer no Centro de Formação, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263- Centro-Osasco/SP., munido do seguinte documento: Cédula de Identidade - RG, para atribuição de aulas.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 5, Capítulo X do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO  
Secretário de Administração**

**Edital da 7ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 26/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR TÉCNICO TELEFONIA	11/02/2008 até 15/02/2008	09:00 às 16:00 h	4 <sup>a</sup>

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de agosto de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário de Administração*

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 28/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
INSPECTOR DE ALUNOS	11/02/2008 até 15/02/2008	09:00 às 16:00 h	119 <sup>a</sup> ao 120 <sup>a</sup>

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário de Administração*

**Edital da 1ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 61/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Hemoterapia	11/02/2008 até 15/02/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º e 02º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário de Administração*

**PROCESSO SELETIVO Nº 65/2007 – DENTISTA DIARISTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de DENTISTA DIARISTA, termos do capítulo 10, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
10/02/2008	09 às 12 hs.	01º ao 09º
10/02/2008	14 às 17 hs.	10º ao 17º

**2. Local de realização da entrevista:**

Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja  
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

**3. Nessa fase não cabe recurso.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**ALETO JOSÉ DE SOUSA**  
*Coordenador da Comissão do Processo Seletivo*

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 066 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 066/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ENFERMEIRO OBSTETRICO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	48977	22153790-9	FABIANA DE SOUZA
2	45053	17257244-7	CRISTINA CATHARINA ANTONIO
3	45566	208554361	MARISTELA DE OLIVEIRA CASTILHO
4	41873	24142919-5	FLAVIA MATEUS DOS SANTOS
5	41786	608101422	MADALENA MIEKO FUKUNAGA
6	48465	4820454	SUELMI MILANO ROMITO
7	48721	14230292-2	ANA APARECIDA DOS SANTOS
8	48210	48824429	TEREZINHA SOUZA SANTOS
9	48163	4731226	IZUMI KAWAMORITA MAGALHÃES
10	48193	680420013	ILKA MARI IKEBUTI
11	48980	156030639	VILMA DE FATIMA SILVA
12	48096	10129661-7	JOSELICE SOUSA SILVA
13	45822	44782779	NELY ROLI
14	41589	13368195	EUNICE DUTRA DE SANTANA
15	41428	13149570-7	SELMA APARECIDA LAGROSA GARCIA
16	45193	204436217	LUCIANA OLIVEIRA PIMENTA
17	48212	192841403	DENISE LUGO
18	48878	23132556-3	HILDEGARTH SCHUETZ
19	48979	19845058-8	NEUSA MARGARETH
20	41819	25211232-5	LENIZE FERREIRA MATIOLI
21	48383	4182404	MARIA LUCIENE DE SOUZA
22	48309	30195188-3	JULIANA MOURA PRETTI
23	41700	191063782	CIRCE APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA
24	41587	24724660-8	ZENAIDE CRAVO DA CRUZ
25	41712	15919237	MARIA DE FATIMA GARCIA CARVALHO
26	36806	17163352	SILVIA REGINA MACIEL FONSECA
27	48625	226437176	ARIANE BARBOSA DA SIQUEIRA
28	45654	22894001-1	JOYCE DA COSTA SILVEIRA
29	48074	20186249-9	ROSIANE ANDREA DE MENEZES
30	41697	339297293	LUCIANO PRATA
31	41940	29352674-6	CAMILA VILAS BOAS DE SOUZA
32	48788	272640906	CRISTIANE VENCESLAU DA SILVA
33	48846	33377027-4	MARCILHA APARECIDA BARROS LOUZADA
34	45604	15389242-0	JOSE ALVES DUTRA
35	41768	14336579-4	YANA MEDEIROS SANTOS DE GODOY
36	48729	23133772-3	CLAUDIZETE ALVES
37	41742	19191527	MARTHA DE SOUZA
38	48479	28562575-5	VALESKA FURTADO FARIAS
39	41319	25302965-X	MARCI REGINA DE PAULA
40	41553	257241504	LOSANGELA BEATRIZ FERREIRA
41	41957	175858469	LUCILENE MENDES SOARES
42	45062	11271447	GISELY SALGADO REZENDE

43	48322	22989348-X	ANA RITA DE FREITAS MOURA
44	48650	141458264	MARIA DE JESUS RAMOS DE SOUZA
45	48942	290996417	LUCIANA BUENO DE CARVALHO
46	45033	29817090-5	ERICA CRISTINA ALVES DE ARAUJO
47	45246	30082680-1	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA
48	48460	29638270-X	DULCINEIA DA SILVA
49	48736	366971773	ANA LOURDES PRACIANO PIRES
50	41550	22040196-2	CLAUDIA SANTOS BRITO
51	36473	32033027-8	PRISCILA FÁTIMA DOS SANTOS
52	41121	39675159-3	ANA PAULA DE JESUS PRIMO
53	45034	1030518	AURORA RÉGINA SANTOS MATOS
54	41617	7339771	MARIA ADRIANA CORREA BORBA
55	48177	507017	MARIA ANTONIA BROWN
56	45084	4705057	ANA DO CARMO LIMA
57	41922	14242383	RENILDA SORTORI
58	45832	45788182	CARMEM M.SOUZA CORDEIRO CARDOSO
59	48166	30132605-8	FRANCISCA FRANÇA FREITAS
60	48766	191110607	ROSEMEIRE NUNES DE SOUZA
61	45871	201710341	NAIDE OLIVEIRA DE SOUZA LOPES
62	45276	261738604	MARIA E. BELARMINO DOS SANTOS
63	45526	24643757-1	DORALICE APARECIDA NOVAES
64	41703	27666635-5	CRISTIANE DOS SANTOS LIRA
65	45705	271237582	ANDREIA DE OLIVEIRA
66	41751	93659574-5	ROSANIA MARIA P. MIRANDA HENRIQUES
67	48989	26855027-X	FABIANA FORLI PINTO
68	45277	26117232-3	KARINA MOREIRA DE OLIVEIRA
69	45236	29429383-8	ANDREIA VIEIRA DO NASCIMENTO
70	45343	28961773-X	ALINE MARTINS BALULA
71	41914	33813257-0	CAROLINA MORAIS MIRANDA
72	41314	29124641-2	KELI CRISTINA LILI
73	45988	347846701	REJANE ANGELICA COUTINHO RIBEIRO
74	45278	303599091	DEBORA CARNEIRO DA COSTA
75	48248	334488278	INGRID ALVES REIS NUNES
76	48055	32022305-X	ANA PAULA PIMENTEL DE JESUS
77	48677	10618214-6	GESABETE M. DOS SANTOS DE MORAES

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 066 / 2007 para o cargo de ENFERMEIRO OBSTETRICO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
41230	28471451-3	20602343879
41378	37718826-8	33287139304
41405	11816580-X	04187059334
41424	19645085	07704870840
41447	21623244-2	22085376886
41567	30134751-7	29990379882
41645	25657784-5	16508714813
41845	230213418	16311552884
45011	32884529-2	21990151817
45168	304114388	81800525672
45241	10618214-6	27282059810
45245	20340172	10408918888
45584	29248737	26255190889
45631	14016791-2	02974962807
45798	566610	54320283104
45899	327962148	29280431870
45931	32004097-5	00324738692
48013	41924232-6	32733608878
48040	244433665	14945642893
48063	27357639-2	17372371805
48083	23582303-X	14344078888
48429	21768152-9	08630842814
48547	26859711-X	15754850875
48565	13265857	31599045800
48576	32809848-6	32395490857

48628 33892494-2	31073677885
48647 43764025-5	32075902844
48654 32679420-7	29010729842
48860 34524961-6	37630024568

**Osasco, 31 de janeiro de 2008**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Prefeitura do Município de Osasco  
Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 066 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 066/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ENFERMEIRO SANITARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	41931	7779309-2	CELINA BASTOS GUEDES
2	36813	14763749-1	SELMA CARNEIRO FERREIRA
3	47764	29902545-7	MARIA FERNANDA TERRA
4	41506	18328361-2	SILVANA SANTA BONATTO E SILVA
5	48126	7385495-5	MARTA C. FRANÇA DA SILVA CAMILO
6	48299	33929729-3	LUCIANO PRATA
7	36817	14498103-8	MARIA JULIETASIMOES GUERRUIRO
8	41688	24564609-7	CARLA HELENO MOLLACO
9	45336	10486812-0	YAEKO OKA BARANCOSKI
10	48949	22863521-4	ADRIANA PAULA ANTIGA
11	41802	9424431-5	NEIDE MEDEIROS
12	41896	978863	JAIRA LINS DE SOUZA
13	48293	6908173-8	JULIANA YEIKARI TAKAHASHI ONISHI
14	48988	27871643-X	AGATHA REGINA MALACHIAS SANTOS
15	48323	18786446-9	ANTONIO MARIA TEOFILO FERREIRA
16	45523	5221272-5	ELISETH RONCOGLIA
17	45242	10618214-8	GESABETE MARIA DOS SANTOS MORAES
18	41757	9834447-X	RUTE ANGELA SOARES DE ALMEIDA
19	41349	29582972-2	PRISCILAABE FERREIRA
20	41334	18325764-0	VERA MARIA SCHABIUK
21	48691	346596245	TATIANE AP. VENÂNCIO BARBOZA
22	41220	13265857	SOLANGE SOARES CORREIA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 066 / 2007 para o cargo de ENFERMEIRO SANITARISTA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I – DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG CPF
41391	18843779-4 07931864808
41565	1124840850 03613365600
41656	917060 10625116895
41680	8493843-2 03916750879
41895	41929696-7 33157521845

45065	28369150-5 27974797851
45376	20212083-1 11505476852
45393	21764406-5 15702481844
45629	19132835-2 06824523860
45797	566610 54320283104
45825	87314319 06127175852
45930	32004097-5 00324738692
48636	112578547 28824825826
48992	27821798-9 27280564801

**Osasco, 31 de janeiro de 2008.**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Prefeitura do Município de Osasco  
Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 066 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 066/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ENFERMEIRO SANITARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	48132	10115762	RUTH DO ROSARIO DA SILVA
2	45446	6344495-4	JUAREZ ALVES DE SOUZA
3	48298	33929729-3	LUCIANO PRATA
4	48350	26606999-X	LEONARDO LUIS ROLIM GUIMARÃES
5	45779	2851088888	LILIAN CRISTINA EVANGELISTA FRANÇA
6	45571	5221272-5	ELISETH RONCAGLIA
7	45029	23972803-8	LUCIANA TIEMI ONOUÉ
8	48453	30494287-X	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
9	48075	288942425-	NADIA SANTOS UMBERLINO
10	48598	340922242	MONICA CRISTINE FAVARON
11	45274	28120560-7	ANGELICA APARECIDA LOUZADA COSTA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 066 / 2007 para o cargo de ENFERMEIRO DO TRABALHO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I – DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
41490	15589365-8	03725635897
45334	11335578-6	08822593855
45796	566610	54320283104
45932	32004097-5	00324738692
48563	13265857	31599045800
48762	9400236776	76989348372

**Osasco, 31 de janeiro de 2008.**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 69/2007  
MÉDICO VETERINÁRIO DIARISTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de MÉDICO VETERINÁRIO DIARISTA, termos do capítulo 10, item 10.1.1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

**1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
09/02/2008	09 às 12 hs.	01º ao 05º

**3. Local de realização da entrevista:**

Av. Lourenço Belolli, 1480  
Parque Industrial Mazzei – Baronesa - Osasco

**3. Nessa fase não cabe recurso.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

**ALETO JOSÉ DE SOUSA**  
*Coordenador da Comissão do Processo Seletivo*

**Portaria nº.025/DSU/GCM/2008.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe VASNI FELIPE DA CRUZ matrícula funcional 18.504, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de seis (06) dias convertidos em multa com base no artigo 7º incisos VII e X e o artigo 18 inciso XVI, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Portaria nº.026/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo GCM 1ª Classe ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA matrícula funcional 34.031, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, faço publicar que:

I - Defiro o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Repreensão com base no artigo 7º inciso VII, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de

2005;

II – O referido servidor com base no artigo 148 parágrafo único; Artigo 149 e o Artigo 151, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

III - Para os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 "Caput" da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

IV – Publique – se.

V – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

**Portaria nº.027/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo 1ª Classe EDSON VIEIRA SOUZA matrícula funcional 19.218, resolve:

I - Indeferir o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Repreensão, com base no artigo 7º incisos III e X e o artigo 18 inciso VI, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005:

II - Embora atenda o disposto do "Caput" do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o "Caput" do artigo 153, da referida Lei, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

III - Publique – se.

IV – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

**Portaria nº.028/DSU/GCM/2008**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo 3ª Classe FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ matrícula funcional 110.373, resolve:

I - Indeferir o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Advertência por Escrito, com base no artigo 7º incisos III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005:

II - Embora atenda o disposto do "Caput" do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o "Caput" do artigo 153, da referida Lei, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

III - Publique – se.

IV – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Portaria nº. 029/DSU/GCM/2008.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Dar publicidade a carta elogiosa do município Sr. ADEMIR RIBEIRO DE TOLEDO, proprietário da Drogaria Ademir localizada na Rua Virginia Pereira, 25 Bel Jardim – Osasco – SP, encaminhada a este Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, transcreve:

Eu Ademir Ribeiro de Toledo, venho agradecer o bom serviço da GCM, prestado a mim e a todos os comerciantes e a comunidade como um todo.

Quero salientar que essa área era considerada de alto risco. Para a comunidade em si, foi muito importante à presença da Guarda, principalmente de madrugada.

Temos respeito por toda a Guarda, mas são dois integrantes que se destaca dos demais, os GCMs da Base comunitária do Jardim Elvira, o GCM 1ª Classe FLORIVALDO ROCHA DA SILVA matrícula 16.089 e o GCM 1ª Classe VALDECI ALEXANDRE DE OLIVEIRA matrícula 18.310, esses demonstram o que realmente aprenderam.

São guardas que estão sempre atentos a tudo e a todos, fazendo aproximação e amizade com a comunidade.

Tenho ainda percebido, em maior destaque, que o GCM Rocha é sempre mais atento, sempre mais disposto a ajudar, fazendo a ronda aos comércios, sempre com respeito e seriedade aos comerciantes locais.

Dessa forma nada mais tenho a acrescentar, venho aqui em nome de todos, agradecer a atenção e o respeito que temos recebido de toda a Guarda Civil Municipal de Osasco e de todos preocupados com a comunidade, assim sendo, obrigado.

Nova Razão Social Ademir Ribeiro de Toledo  
Drogaria - ME - Novo C.G.C./ME01.738.370.0001-93  
Ademir Ribeiro de Toledo

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Gilson Menezes*

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal.  
Diretor do Departamento de Segurança Urbana*

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### COMUNICADO DA DIRETORIA DO DCLC

A Diretoria do DCLC faz saber que são Pregoeiros devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização de Pregões no Departamento Central de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Osasco, os seguintes servidores:

-Cristina Raffa Volpi Ramos – Diretora DCLC – Servidora Comissionada  
Matrícula nº 102.420 – RG nº 20.857.078  
-Marcelo Scalão – Assessor – Servidor Comissionado  
Matrícula nº 106.924 – RG nº 13.702.048-x  
-Fernanda Moretti Marques – Auditora – Servidora Comissionada  
Matrícula nº 118.333 – RG nº 29.759.571-4  
-Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva  
Matrícula nº 32.988 – RG nº 15.395.217  
-Fernando Bonassi Cordeiro – Servidor Efetivo

Matrícula nº 45.206 - RG 25.789.197-3

E que integram a Equipe de Apoio, que admitirá sempre a inclusão de membros excepcionais, os seguintes servidores:

Rosemarie Duwe Santos, - matrícula nº 32.988 - RG. Nº 15.395.217-Efetivo/DCLC

Fernando Bonassi Cordeiro, - matrícula nº 45.206 - RG. nº 25.789.197-3 - Efetivo/DCLC

Maria Aparecida Souza Cruz, - matrícula nº 31.169 - RG 19.889.844-7- Efetivo/DCLC

*Osasco, 28 de janeiro de 2008*

**CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS**  
*Diretora DCLC*

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS

Processo: 36.986/2006; Contrato: 123/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Construtora Cronacon Ltda; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para a construção do Centro Municipal de Educação Integrada – CEMEI Jardim Elvira; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 20.091/2005; Termo 181/2007; Partícipes: Município de Osasco e a Empresa Zetrasoft Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao Termo de Cooperação Técnica nº 153/2005; Vigência: 02 (dois) anos.

Processo: 31.669/2006; Termo 207/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Instituto Ciência Hoje – ICH; Assunto: Aditamento de prazo ao Contrato nº 183/2006; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 17.887/2005; Termo 211/2007; Locatário: Município de Osasco; Locadores: Adalberto Trevizan e Victor Augusto Moraes; Assunto: Aditamento ao contrato de Locação Predial nº 006/2006; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 30.662/2006; Termo 213/2007; Permitente: Município de Osasco Permissionária: Hidroplan – Hidrogeologia e Planejamento Ambiental S/C Ltda; Assunto: permissão de uso a título precário e oneroso, para instalação de 03 (três) poços de monitoramento, para fins de estudos ambientais em áreas municipais localizadas na Avenida Narciso Sturlini a Passagem Ângelo Bianchi –“Alternativa Auto Posto Ltda.”, Vigência: 01 (um) dia.

Processo: 25.732/2007; Convênio 156/2007; Convenentes: Município de Osasco e a Ozazcred – Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Osasco; Assunto: Concessão de empréstimo aos servidores do Município, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo; Vigência: 12 (doze) meses.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

### EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: 488/08

Interessado: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Assunto: Cópia de Processo

Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01 para que apresente os respectivos atos constitutivos e procuração, bem como, demonstre de forma específica, interesse para extração de cópias, no prazo de 10(dez) dias.

Processo nº: 22069/07

Interessado: YOLANDA DERVINIS

Assunto: Pagamento de Rescisão

Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01 para juntada de documen-

tos complementares.

Processo nº: 23944/07

Interessado: MARCIA MARIA FERNANDES DE SOUZA

Assunto: Cópia do processo 1307/07.

Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 24713/07

Interessado: JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA

Assunto: Cópia do processo nº 10159/07.

Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01, para extração das cópias solicitadas.

Processo nº: 21688/07

Interessado: BERENICE RODRIGUES e IVANI RODRIGUES PINTO

Assunto: Transferência de Carta de Concessão

Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01 para juntada de documentos complementares.

## SECRETARIA DE CULTURA

### REGULAMENTO DO DESFILE DO CARNAVAL 2008

#### CAPITULO I – DO CARNAVAL

Artigo 1º - O desfile das escolas de samba será promovido pela União das Escolas de Samba do Município de Osasco (UESMO) e pela Secretaria de Cultura nos dias 01 (sexta) até o dia 04 (segunda-feira) de fevereiro de 2008, na Av. Hilário Pereira de Souza.

Artigo 2º - O presente regulamento será revestido de todas as formalidades legais, transformando-se no único instrumento de entendimento entre a UESMO e a Secretaria de Cultura. Na constituição do programa “Identidade Cultural, Inclusão Social e Cidadania”.

#### CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - Para a realização dos desfiles carnavalescos das Escolas de Samba será constituída uma comissão de carnaval, composta de 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) representantes indicados pelo Conselho Deliberativo da UESMO e 05 (cinco) representantes indicados pela Secretaria de Cultura, a saber:

01- Maria Lúcia da Silva Martins – RG. 14.963.830 / Governo Municipal - Presidente

02- Emílio Carlos Gonçalves Santos – RG. 16.475.283-3 / Governo Municipal

03- Fernando Simões de Almeida – RG. 4.268.101-7 / Governo Municipal

04- Carlos Umberto Silva de Aquino – RG. 9.729.739-2 / Governo Municipal

05- Ivanildo Gracindo da Silva – RG. 26.677.647 / Governo Municipal

06- Sonia Maria Rainho Gonçalves – RG. 6.505.577 - Sociedade Civil

07- Edson Augusto Nogueira – RG. 24.373.533-9 / Sociedade Civil

08- Gilberto Rodrigues Santana – RG. 21.956.452 / Sociedade Civil

09- Maurício José Mendes – RG. 19132294/5 / Sociedade Civil

10- Valter Ferreira – RG 23.758.265-X / Sociedade Civil

Artigo 4º - A Comissão de carnaval terá as seguintes atribuições:  
I - Organizar em conjunto os desfiles de carnaval.

II - Controlar o horário de chegada das escolas de samba na concentração.

III - Apurar se o número, mínimo, de componentes exigidos está de acordo com este regulamento.

IV - Informar todas as decisões tomadas nos dias de carnaval, antes e durante os desfiles, lavrando atas ou anotando em outro documento as ocorrências e irregularidades constatadas, solicitando a assinatura de um diretor ou responsável da UESMO, devidamente credenciado e identificado, para estar na avenida.

V - Lavrar ata ou ocorrência notificando qualquer acontecimento referente às Escolas de Samba que infringirem este regulamento.

VI - Prestar assistência para o bom andamento dos desfiles, assessorando as Escolas de Samba em suas dificuldades.

VII - Zelar pela ordem dos desfiles

VIII - Vistar toda a documentação relativa a este regulamento que lhe for apresentada pela Comis-

são fiscalizadora.

IX - A comissão de carnaval/2008 deverá acompanhar todo o processo até a constituição da comissão de 2009.

X - A presidência da comissão de carnaval será eleita entre os indicados pela UESMO e Governo na primeira reunião definida pelo calendário.

XI - Haverá um calendário anual de reuniões da comissão.

Parágrafo único - A comissão de carnaval e seus representantes deverão estar trajados (camiseta específica e crachá com fotografia) de forma que facilite a identificação, durante os desfiles.

### CAPÍTULO III - DA RESPONSABILIDADE DAS ESCOLAS DE SAMBA

Artigo 5º - As escolas de samba deverão apresentar à documentação a Comissão de Carnaval, até o dia 28/01/2008 até as 17hs, na Secretaria de Cultura na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 513 – Sala 3 – Jd. Alvorada – Osasco – S.P. a/c Comissão de Carnaval.

I - Cópia do Enredo;  
II - Letra do Samba-Enredo;  
III - Ficha técnica. (modelo fornecido pela comissão);  
IV - Relação dos 08 (oito) nomes que serão credenciados para acompanhar e fiscalizar a apuração.

Parágrafo único - Caso a Escola não cumpra o prazo estabelecido, perderá 02 (dois) pontos, e a cada 24 horas de atraso completadas, perderá mais dois pontos por dia.

### CAPÍTULO IV - DOS DIAS E HORÁRIOS DO DESFILE

Artigo 6º - As atividades para o carnaval 2008 acontecerão nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2008, obedecendo as seguintes ordens previamente acordados entre a UESMO e Secretaria de Cultura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Atendendo o Mandado Segurança do Senhor Juiz de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco/SP. Requerido pela LESBOR (Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Osasco e Região). Foi proposto e acatado pela Comissão de Carnaval a inclusão das Escolas de Samba filiadas à Entidade LESBOR nos desfiles nos dias 03 e 04 de fevereiro no Carnaval 2008 no Município de Osasco, ficando da seguinte forma:

I - Dia 01 de fevereiro de 2008 (sexta) às 21h - abertura do Carnaval – apresentação da Corte, Pavilhões e entrega da chave da cidade.

22 h - Bloco da Saúde  
Atividades da Secretaria de Cultura

II - Dia 02 de fevereiro de 2008 (sábado)  
21 h - Atividade da Secretaria de Cultura

III - Dia 03 de fevereiro de 2008 (Domingo) desfile das Escolas de Samba do Primeiro Grupo.  
19 às 21h - Desfile da Entidade (LESBOR)

21 h - Bloco da Saúde  
21h45 - Bloco de Barueri (Convidada)

22h45 - Escola de Samba Acadêmicos do Rochdale.  
00h15 - Escola de Samba Clara Guerreira.

01h45 - Escola de Samba Águia Negra  
03h15 - Escola de Samba Túlipa Negra

IV- Dia 04 de fevereiro de 2008 (Segunda), desfiles dos Blocos, Pleiteantes e das Escolas de Samba do Segundo Grupo.

19 às 21h - Desfile da Entidade (LESBOR)

21 h - Bloco da Saúde  
21h45 - Escola de Samba Renascença de Itapevi (Convidada)

22h30 - Bloco São Jorge.  
23h30 - Escola de Samba Grande de Osasco.

00h30 - Escola de Samba Savime.

01h30 - Escola de Samba 1º de Maio.

02h55 - Escola de Samba Moc.Ind. do Bel Jardim

Artigo 7º - As Escolas de Samba do primeiro grupo, segundo grupo e pleiteante deverão estar na concentração com todos os seus componentes, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário de seu desfile.

§ 1º - O representante de cada Escola de Samba deverá se apresentar no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário designado para sua escola entrar na passarela do samba, devendo assinar a ficha de controle e participar consecutivamente dos dois toques iniciais da sirene.

I - Caso a Escola não apresente o representante da mesma no horário previsto, perderá 01(um) ponto, e para cada soma de 05 (Cinco) minutos de atraso, perderá mais 01 (um) ponto conse-

cutivamente.

**Artigo 8º -** O tempo de desfile para cada escola de samba deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - As Escolas de Samba do primeiro grupo terão o tempo de apresentação, de cada desfile, de no mínimo 55 (cinquenta e cinco) minutos e de no máximo de 70 (Setenta) minutos.

II - A Escola de Samba do segundo grupo terão o tempo de apresentação de desfile de no mínimo 50 (cinquenta) minutos e no máximo de 65 (sessenta e cinco) minutos.

III - As categorias Blocos e Pleiteantes terão o tempo de apresentação de cada desfile de no mínimo de 30 a 40 minutos.

**Artigo 9º -** A escola de samba será alertada 15 (quinze) minutos antes de iniciar o desfile, com o sinal de aviso dado pela primeira sirene devendo estar todos os componentes na concentração quando for dado o toque da segunda sirene a qual dará início ao desfile. Portanto, será encerrada a entrada de seus componentes na concentração após a segunda sirene.

I - Este é o prazo para que a Escola esteja totalmente formada, para as averiguações que competem à Comissão de Carnaval.

II - A partir do toque da primeira sirene, na seqüência da ordem dos desfiles, os fiscais passarão a proceder à contagem dos componentes obrigatórios do desfile da Escola de Samba que irá desfilar.

## CAPÍTULO V DA QUANTIDADE DE COMPONENTES

**Artigo 10º -** As Escolas de Samba deverão serem composta de acordo com a quantidade de componentes prevista pelos parágrafos deste artigo.

§ 1º - As Escola de Samba do primeiro grupo serão obrigadas a desfilar com no mínimo 300 (trezentos), componentes, devidamente fantasiados.

§ 2º - As Escolas de Samba do segundo grupo serão obrigadas a desfilar com no mínimo 200 (duzentos) componentes devidamente fantasiados.

§ 3º - As Escolas de Samba pleiteantes e Blocos serão obrigados a desfilar com no mínimo de 100 (Cem) componentes devidamente fantasiados.

## CAPÍTULO VI

## DA CONTAGEM DOS COM- ONENTES

**Artigo 11º -** A contagem do número de componentes será feita com a escola de samba em concentração.

I - Nos casos de dúvidas relacionadas à quantidade de componentes, poderá haver nova contagem com a Escola em movimento.

II - É obrigatória a presença de um representante da referida escola devidamente identificado, credenciado e cadastrado junto à Comissão de carnaval, para acompanhar a contagem.

§ 1º - Na ausência de 01 (um) a 10 (dez) componentes, a escola perderá 01(um) ponto.

I - A cada soma de mais 5 (cinco) componentes faltantes a escola de samba perderá mais 01(um) ponto, conforme previsto no artigo 10, § 1º, § 2º e § 3º.

II - Caso haja alguma ocorrência ou registro referente à contagem, o representante da escola de samba deverá notificar à Comissão de Carnaval no momento da ocorrência do fato.

## CAPÍTULO VII DAS OBRIGAÇÕES DO DESFILE

**Artigo 12º -** Após a contagem na concentração e findados os 15(quinze) minutos, será acionado o som da 2ª sirene para o início do desfile.

§ 1º - O tempo de cada desfile será cronometrado a partir do momento que for acionado o som da 2ª sirene consecutivamente com o fechamento da área de concentração, devendo então a Comissão de frente da escola de samba cruzar a linha demarcatória do início do desfile.

§ 2º - Não haverá tolerância de atraso quanto ao horário estabelecido para os desfiles.

I - A escola de samba que atrasar o início do desfile, não cumprir o tempo mínimo exigido ou ultrapassar o tempo máximo estipulado de permanência, na passarela do samba, perderá 01(um) ponto para cada minuto conforme previsto no artigo 8º e seus incisos.

II - Não será permitido o retorno de nenhum componente da faixa que marca o final da pista de desfile, exceto os membros de harmonia.

III - Em caso de retorno de componentes de outras alas, a escola perderá 01(um) ponto, à

cada soma de 10(dez) componentes que voltarem.

## CAPÍTULO VIII - DAS ALAS, FANTASIAS E APRESENTAÇÃO.

**Artigo 13º -** Todas as escolas de samba serão obrigadas a se apresentar com fantasias inéditas e todos os componentes fantasiados.

§ 1º - Será reconhecida como Fantasia inédita aquela que nunca desfilou em qualquer escola de samba.

I - Caso alguma Escola de Samba venha infringir este parágrafo, perderá 50 (cinquenta) pontos.

II - Só serão julgadas as fantasias que passarem diante de todas as cabines de julgamento.

§ 2º - A Escola de Samba que apresentar alguma ala de evolução, destaque ou outros componentes com traje igual ao da comissão de frente, perderá 01(um) ponto para cada componente.

§ 3º - Os empuradores de carros alegóricos deverão estar uniformizados.

I - A escola de samba infratora perderá 01(um) ponto para cada empurador que não contemple este parágrafo.

§ 4º - Cabem como recurso das Escolas de Samba, ainda no decorrer da apuração, fotos coloridas que comprovem a inidoneidade das fantasias.

I - Caso seja comprovada a ocorrência dessa natureza, a Escola de Samba infratora perderá 01(um) ponto por componente infrator.

**Artigo 14º -** Os integrantes da escola de samba, das categorias:

Mestre-sala, Porta-bandeira e Diretor de bateria e o interprete oficiais não poderão desfilar em outras escolas de samba.

I - Caso haja irregularidade referente a este artigo a escola de samba infratora perderá 3 pontos.

**Artigo 15º -** Todas as alas deverão ser padronizadas devendo atentar para os seguintes cuidados:

I - Os calçados deverão ser iguais.

II - As fantasias, bem como todos os seus detalhes, deverão ter um mesmo padrão.

Parágrafo único - Caso haja alguma ocorrência desse tipo, a escola será penalizada com a perda de um ponto por cada pessoa que infringir a este artigo.

**Artigo 16º -** As escolas de sam-

ba em suas apresentações deverão obedecer às orientações dos parágrafos deste artigo.

§ 1º - Samba-Enredo próprio, com Letra e Melodia inéditas em todo o território nacional.

I - O(s) Intérprete(s) do samba enredo deverão estar trajado(s) adequadamente ou fantasiado(s) durante o desfile da agremiação a qual pertence(m).

§ 2º - Os Carros Alegóricos e Fantasias não poderão apresentar quesitos de cunho bajulador, político ou eleitoreiro.

I - Caso alguma escola de Samba que venha infligir este parágrafo perderá 50 pontos.

**Artigo 17º -** As escolas de Samba serão obrigadas a apresentar os seguintes quesitos durante o desfile:

I - Comissão de Frente

II - Mestre-Sala e Porta-Bandeira

III - Enredo

IV - Letra

V - Melodia

VI - Bateria

VII - Alegoria

VIII - Harmonia

IX - Evolução

X - Fantasia

**Artigo 18º -** As alas das Escolas de Samba deverão ser compostas conforme o previsto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º - A comissão de frente:

I - Deverá ser composta com número mínimo de 06 (seis) e máximo de 14 (quatorze) componentes, podendo ser de ambos os sexos e mantendo a identidade nos trajes e acessórios.

II - É facultado à escola vestir os componentes da comissão de frente de acordo com o enredo.

§ 2º - Mestre-Sala e Porta-Bandeira:

I - A Escola de samba que não apresentar o casal de mestre sala e porta-bandeira perderá 10 (dez) pontos.

§ 3º - Ala das Baianas:

I - As Escolas de samba do primeiro grupo deverão desfilar com no mínimo 16 (dezesseis) baianas.

II - As Escolas de samba do segundo grupo deverão desfilar com no mínimo 12 (doze) baianas.

III - As Escolas de Samba pleiteante deverão desfilar com no mínimo 08 (oito) baianas.

§ 4º - Bateria:

I - As Escolas de samba do primeiro grupo deverão se apresentar com quantidade mínima de 45 (quarenta e cinco) componentes.

II - As Escolas de Samba do segundo grupo deverão se apresentar com quantidade mínima de 35 (trinta e cinco) componentes.

III - Escolas de Samba de pleiteante deverão se apresentar com quantidade mínima de 20 (vinte) componentes.

§ 5º - Nos quesitos: bateria, mestre-sala e porta-bandeira, comissão de frente e ala das baianas, as escolas de samba deverão ter como base suas cores oficiais, podendo acrescentar outras cores de livre escolha.

§ 6º - As Escolas de Samba que não respeitarem os parágrafos 1º, 3º e 4º deste artigo perderão 01 (um) ponto por componente infrator por quesito.

Artigo 19º - As Escolas de Samba de 1º- e 2º- grupos e pleiteantes não poderão apresentar carros alegóricos com tamanho inferior a 16 metros quadrados.

I - Os carros alegóricos deverão possuir chassis.

II - Caso não seja cumprido este artigo a escola de Samba será penalizada com a perda de 05 (cinco) pontos.

§ 1º - As escolas de 1º - e de 2º - Grupos e deverão desfilar com no mínimo 02 (dois) carros alegóricos, podendo ser utilizado um deles como abre-alas.

§ 2º - As escolas pleiteantes deverão desfilar com no mínimo um abre-alas.

§ 3º - O carro abre-alas deverá conter o nome da Escola de Samba, sendo de livre criação.

I - Caso não conste no abre-alas o nome da Escola de Samba, a mesma perderá 03 (três) pontos.

§ 4º - Para cada carro alegórico ou abre-alas faltante haverá perda de 05(cinco) pontos.

Artigo 20º - Será permitido o uso de tripés e quadripés.

Artigo 21º - Só serão julgadas as alegorias que passarem diante de todas as cabines de julgamento.

Artigo 22º - Durante a apresentação, as Escolas de Samba não poderão atrasar o desfile, alegando quebra de carro alegórico.

§ 1º Caso ocorra a quebra de carro alegórico, a Escola de Samba deverá seguir seu desfile normalmente e, após o término da apresentação, a Comissão de Carnaval providenciará a retirada do carro da pista, juntamente com a direção da escola.

§ 2º - Caso alguma Escola de Samba deixe os carros alegóri-

cos ou abre-alas na dispersão por mais de 15 (quinze minutos) e essa ocorrência for constatada pela Comissão de Carnaval haverá perda de 05 (cinco) pontos.

I - Após o término do desfile da escola de samba, seus carros alegóricos não poderão permanecer na dispersão em hipótese alguma, devendo ser retirados ou empurrados pelos membros da escola.

II - Em caso de emergência haverá um guincho a disposição da comissão de carnaval.

## CAPITULO IX DAS PENALIDADES

Artigo 23º - A Escola de Samba que receber a subvenção e não desfilar dentro do tempo estipulado no regulamento a direção da mesma automaticamente deverá notificar a comissão de carnaval, lavrando ata das justificativas que será avaliada pelo conselho deliberativo da UESMO, que decidirá a classificação ou permanência no carnaval de Osasco.

§ 1º - Salvo os casos em que seja devolvida a subvenção, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis após o desfile oficial de carnaval.

I - Caso não haja a devolução da subvenção relativa aos casos definidos por este artigo, a Escola de Samba será acionada judicialmente pela União das Escolas de Samba do Município de Osasco.

II - O presidente e o tesoureiro de cada Escola de Samba responderão Civil e Criminalmente pela subvenção recebida.

Artigo 24º - Em caso de qualquer das Escolas de Samba, dos grupos participantes, desistir de desfilar, deverão ser tomadas as seguintes providências pelos responsáveis da agremiação:

I - Oficializar a UESMO, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do recebimento da subvenção, com documentos registrados em cartório, a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

II - Caso a Escola de Samba já tenha recebido algum recurso, o mesmo deverá ser devolvido integralmente a UESMO.

Artigo 25º - Só terão direito a receber subvenção e desfilar as escolas que estiverem em dia com a secretaria e a tesouraria da UESMO no que se refere à documentação estatutária da Escola de Samba fornecendo o número da conta bancária.

Parágrafo único – As Escolas de Samba Pleiteantes não receberão subvenção.

Artigo 26º - As Escolas de Samba que não desfilarem no carnaval Oficial de 2008, descerá automaticamente de grupo conforme segue abaixo:

I - A ultima escola de samba do primeiro grupo descerá automaticamente para o segundo grupo.

II - A campeã do segundo grupo subirá automaticamente para o primeiro grupo.

III As escolas de samba do 1º grupo que não atingir a pontuação de 70 pontos + 1 descerão para o 2º grupo.

IV - As Escolas de samba do 2º grupo que não atingir 70 pontos +1 descerão para o 3º grupo e não receberão subvenção no próximo carnaval.

V- As escolas de samba pleiteante que não desfilarem serão excluídas automaticamente do carnaval de Osasco.

Artigo 27º - As Escolas de Samba pleiteantes, fundadas no ano de 2007, e que se filiarem a UESMO até o prazo máximo de 31 de agosto e que desfilarem no carnaval de 2008, concorrerá à modalidade de terceiro grupo no ano de 2009.

I - As Escolas de Samba pleiteantes receberão notas dos jurados, as escolas que obterem no mínimo de 70 pontos + 1 subirão para o 3º Grupo, não atingindo esta pontuação permanecem como pleiteantes.

Artigo 28º - As escolas de samba do, 2º - Grupo que atingirem um mínimo de 70 (Setenta) pontos mais 01 (um), não descerão de grupo, após a contagem final dos pontos, mas só receberá a premiação a campeã.

Parágrafo único – As escolas de samba do segundo grupo que não atingirem um mínimo de 70 (setenta) pontos mais 01 (um) descerá automaticamente para o terceiro grupo.

## CAPITULO X DO CORPO DE JURADOS

Artigo 29º - A contratação do corpo de jurados, bem como o traslado e alimentação dos que o comporão, será de responsabilidade da Secretaria de Cultura.

§ 1º - Após a contratação da empresa responsável pelo julgamento do carnaval, será constituída pela comissão de carnaval, uma plenária entre a empresa e as escolas de samba para

avaliação do corpo de jurado e seus currículos de experiência de julgamento.

Artigo 30º - Cada jurado deverá permanecer sozinho em sua cabine, do começo até o término do desfile.

Artigo 31º - Cada jurado receberá uma ficha de votação de cada escola de samba, com os quesitos referentes a cada item de avaliação.

§ 1º - Em cada ficha de votação constará:

I - Nome da escola de samba  
II - Bairro de origem  
III - Cores oficiais da Escola de Samba,

IV - Título e sinopse do enredo  
V - Nome do(s) autor (s) do samba-enredo e da letra

VI - Nomes da porta-bandeira e do mestre-sala  
VII - Nome do intérprete oficial do Samba-enredo

VIII - Nome do diretor de bateria  
IX - Nome do carnavalesco  
X - Nome do presidente da escola de samba.

XI - Diretor de Barracão

XII - Diretor de harmonia

§ 2º Os quesitos a serem avaliados pelos jurados serão:  
I - Bateria  
II - Mestre Sala e Porta - Bandeira  
III - Comissão de Frente  
IV - Alegoria  
V - Harmonia  
VI - Letra  
VII - Fantasia  
VIII - Enredo  
IX - Evolução  
X - Melodia

Artigo 32º - As notas atribuídas pelos jurados, para os quesitos avaliados, serão de 03 (três) a 10 (dez), valendo 0,5 (meio) ponto.

Artigo 33º - Cada jurado julgará apenas 01 (um) quesito, e deverá apresentar justificativa pela nota dada a cada escola de samba.

Artigo 34º - Não caberá recurso às notas atribuídas pelos jurados.

Parágrafo único - Somente a ausência de todos os componentes de um quesito justificará a nota 0 (Zero) aplicada por um dos jurados.

## CAPITULO XI - DAAPURAÇÃO

Artigo 35º - Após os desfiles oficiais, a apuração se realizará no dia 07 de fevereiro de 2008 (quinta-feira) às 14:00 horas em local a ser definido pela comissão de carnaval, só terá acesso à apuração 08 representante de cada escola de samba devida-

mente credenciados, ou seja, o presidente mais sete membros. Parágrafo Único - A Comissão de carnaval conduzirá o processo de apuração.

**Artigo 36º** - Os representantes das Escolas de Samba que fizerem parte da fiscalização da apuração, não poderão ser do mesmo grupo, ou seja:  
 I - 1º grupo fiscaliza a apuração do 2º grupo;  
 II - 2º grupo e fiscalizam a apuração do 1º grupo.  
 III- 1º e 2º Grupo fiscaliza pleiteantes.

**Artigo 37º** - Nos casos de empate de duas ou mais escolas de samba, o desempate seguirá a seguinte ordem de quesitos:

- I - Bateria
- II- Mestre Sala e Porta - Bandeira
- III - Comissão de Frente
- IV - Alegoria
- V - Harmonia
- VI - Letra
- VII - Fantasia
- VIII - Enredo
- IX - Evolução
- X - Melodia

**Artigo 38º** - As escolas de Samba campeãs, vice-campeãs do 1º grupo e a campeã do 2º grupo receberão as premiações pecuniárias que serão entregues ao término da apuração. A premiação das escolas de samba será conforme o contrato.

I - A entrega dos Troféus será feita em um evento a ser constituído pelo programa, idealizado pela UESMO no dia e local a ser definido.

§ 1º - Caso sejam proclamadas 02 (duas) Escolas campeãs:

I - Será somado o prêmio dos 1º e 2º lugares, e dividida a premiação em partes iguais para as duas escolas campeãs; § 2º - Todas as premiações se darão de acordo com o estipulado no contrato assinado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a União das Escolas de Samba de Osasco.

## CAPITULO XII DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

**Artigo 39º** - Todas as escolas de samba que receberem a subvenção do carnaval, proveniente dos cofres públicos, não poderão deixar de apresentar notas fiscais ou recibos padronizados, descremindo onde e como foram gastos os valores correspondentes.

**Artigo 40º** - Para compra de materiais, acima de R\$ 30,00 (trinta reais), não será permitida a apresentação de contas com cupom fiscal nem recibos, mas tão e somente a emissão de notas fiscais para a compra de materiais.

**Artigo 41º** - Não será permitida às escolas de samba a apresentação da prestação de contas através de recibo com mais de 40% do valor da subvenção, para a prestação de serviços.

**Artigo 42º** - A UESMO não fará repasse em dinheiro para as escolas de samba.

§ 1º - O repasse somente será feito através de depósito em conta bancária, no nome da escola.  
 § 2º - As escolas deverão entregar as documentações referentes às prestações de contas do Carnaval 2008 à UESMO, impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2008, devendo seguir as orientações da entidade. Parágrafo único – As escolas de samba que não fizerem à prestação de contas, integralmente, à UESMO até a data prevista no § 2º deste artigo, não receberá o certificado nem troféu de participação do carnaval 2008 e será excluída do carnaval oficial da cidade.

## CAPITULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 43º** - Concurso da Corte do Carnaval :

I - Cada escola de samba deverá apresentar uma candidata à rainha e um candidato a rei momo, eleitos a partir de um concurso da corte na sua agremiação.

II - O concurso da agremiação deverá ter como referência o regulamento do concurso da corte do carnaval de 2008, que está de acordo com o programa.

III - A escola que não realizar o concurso ficará impedida de apresentar candidatos ao concurso oficial da Corte do carnaval 2008 e não terá a bonificação de 1 ponto na soma final da apuração.

**Artigo 44º** - Cada escola de samba deverá realizar um concurso para a escolha do samba enredo da sua agremiação devendo ter, pelo menos, uma final pública com a presença de representante da UESMO, de acordo com programa.  
 I – Caso a escola não realize o

concurso a UESMO não repassará os recursos pecuniários aos compositores do samba enredo e não terá a bonificação de 1 ponto na soma da apuração.

**Artigo 45º** - Cada escola de samba deverá providenciar sua documentação junto à Vara da Infância e da Juventude, até uma semana antes do desfile oficial, segundo as orientações da UESMO conforme artigo 149º - do (ECA), não podendo o componente ser de idade inferior a 10 (sete) anos.

**Artigo 46º** - Cada escola de samba deverá nomear 01(um) fiscal de avenida e 01(um) representante da escola, para permanecer no local do desfile, durante os dois dias, dos desfiles oficiais.

I - A inscrição do fiscal e do representante junto à comissão de carnaval deverá ser feita conforme Capítulo 3 artigo 5º.

II - Os indicados participarão de um curso de capacitação de 05 (cinco) horas, que será ministrado pela comissão de carnaval, sobre as regras do carnaval 2008:

a) Local do curso na Secretaria de Cultura  
 b) 29/01/08 às 9h

III – Em caso da não inscrição do fiscal e do representante, a escola de samba perderá 01 (um) ponto para cada membro não inscrito.

**Artigo 47º** - O processo de desida e subida de grupo das escolas de samba será de acordo com a pontuação obtida no desfile, após perda e bonificação de pontos contidos neste regulamento.

Parágrafo único – Será bonificado em 0,25 de pontos as escolas de samba que se fizerem presente nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Deliberativo conforme lista de presença das atas.

**Artigo 48º** - A escola de samba que se sentir prejudicada por perda de pontos no decorrer da apresentação do desfile oficial, deverá entrar com recurso no próprio desfile oficial, de acordo com o capítulo VIII - Art. 44º, parágrafo 1º do estatuto da UESMO.

**Artigo 49º** - Os transportes dos carros alegóricos e componentes de cada escola de samba ficarão a cargo dos presidentes de suas entidades subsidiadas

pela UESMO.

**Artigo 50º** - Os casos omissos no presente Regimento serão discutidos e encaminhados pela Comissão de carnaval.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 01/2008

Dispõe sobre a atribuição de classes e / ou aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, a Professores Titulares de Cargo – PEB I / PEB II para o ano letivo de 2008

A Secretaria de Educação, com base nos artigo 44 e 59 da Lei Complementar nº 168 de 16/01/2008 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparéncia da atribuição de classes e aulas,

Resolve:

**Artigo 1º** - Cabe à Direção da Unidade Escolar providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, aos Professores Titulares de Cargo PEB I / II.

**Artigo 2º** - O Diretor da Escola deverá classificar todos os professores da unidade escolar de acordo com a sua área de atuação.

**Artigo 3º** - Os Professores Titulares de cargo do mesmo campo de atuação, serão classificados através da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com a aferição da antiguidade e da titulação, na seguinte ordem:

- I) Tempo de serviço
  - a) Na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício
  - b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício
  - c) No magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

- II) Títulos
  - a) Avaliação de Desempenho Funcional

§ 1º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/2007.

§ 2º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/99.

§ 3º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado para atribuição a ní-

vel de Secretaria de Educação.

§ 4º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar, o tempo de efetivo exercício na Jornada ou em atividade correlata: Direção, Vice Direção ou Coordenação, desde que prestado exclusivamente na Unidade, independente da modalidade de ensino em que atua.

§ 5º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- Maior idade do candidato;
- Maior número de filhos.

Artigo 4º - Serão oferecidas, para fins de atribuição como Carga Suplementar de Trabalho, as classes ou aulas decorrentes de afastamentos de seus titulares por um período mínimo de 30 (trinta) dias e as classes ou aulas livres desde que não haja aprovados em concurso público.

Artigo 5º - A atribuição de classes ou aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, ocorrerá de acordo com a classificação e interesse do Professor na seguinte ordem:

- Na Unidade Escolar – dia 01/02/2008 – 8 horas
- Na Secretaria da Educação – dia 01/02/2008 – 14 horas – Centro de Formação

Artigo 6º. A carga suplementar de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada normal de trabalho que estiver sujeito.

Artigo 7º . A Carga Suplementar de Trabalho Docente cessará ao término da substituição e em caso de licenças a qualquer título.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Osasco, 25/01/2008**

**MARIA JOSÉ FAVARÃO  
SECRETÁRIA**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rubrica	Previsão	Arrecadação	
Imposto Predial	80.393.483,00	84.412.185,20	
Imposto Territorial	7.352.981,00	6.267.620,33	
Retido nas Fontes	9.882.121,00	11.273.575,93	
Imposto s/a Transmissão Inter-Vivos	6.582.570,00	10.172.709,48	
Imposto s/a Serv.de Qualquer Natureza	93.266.780,00	118.771.514,97	
Taxa de Licença para Ocup.do Solo e Logr.Públicos	132.799,00	182.609,88	
Outras Taxas	427.465,00	4.353,37	
Taxa de Licença de Funcionamento	7.203.425,00	7.437.987,55	
Taxa de Licença para Publicidade	1.343.744,00	-	
Taxa de Apreensão e Depósito de Mercadorias	482.786,00	-	
Taxa de Apreensão e Depósito de Veículos	-	163.385,68	
Taxa de Apreensão Dep.ou Liberação de Animais	-	872,31	
Coleta E Destin.Final Resíduos Sólidos	10.942.657,00	10.949.808,70	
<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>218.010.811,00</b>	<b>249.636.623,40</b>	
Compensação Previdênciária	88.526.717,00	731.325,55	
Contribuição p/custeio Serviços de Ilum.Pública	6.605.119,00	8.815.865,94	
<b>TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>95.131.836,00</b>	<b>9.547.191,49</b>	
Aluguéis	220.170,00	79.529,77	
Rec.de Aplic. Financeiras-Não Vinculadas	1.296.000,00	2.493.719,32	
Rec.de Aplic. Financeiras-Vinculadas	11.781.901,00	16.614.398,57	
<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>13.298.071,00</b>	<b>19.187.647,66</b>	
Outros Serviços Comerciais	1.867.622,00	1.625.363,14	
Serviços - PMO	83.405,00	66,51	
Serviços - Zona Azul	109.860,00	26.933,48	
<b>TOTAL DA RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.060.887,00</b>	<b>1.652.363,13</b>	
Cota Parte Fundo de Participação de Municípios	26.804.620,00	29.480.308,43	
Dedução do Fundeb - FPM	(4.020.693,00)	(4.858.569,31)	
Transf.SUS-Piso de Atenção Básica-PAB	9.206.844,00	11.318.800,00	
Transf.SUS-Programa de Saúde da Família-PSF	583.200,00	-	
Transf.SUS-Progr.de Agentes Com.de Saúde-PACS	1.342.260,00	-	
Transf.SUS-Centro de Especialidades Odontol.-CEO	105.600,00	17.600,00	
Transf.SUS-Média e Alta Complexidade-MAC	22.578.972,00	26.528.047,01	
Transf.SUS-Fundo de Ações Estratég.e de Compensação	398.254,00	264.981,24	
Transf.SUS-Rede Nac.de Atenção Int.a Saúde do Trab.-RENAST	168.000,00	330.000,00	
Transf.SUS-Serviço de Atend.Móvel de Urgência - SAMU	1.308.000,00	218.000,00	
Transf.SUS-Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TVF	1.547.736,00	2.107.963,58	
Transf.SUS-DST/AIDS	558.432,00	535.878,30	
Transf.SUS-Vigilância em Saúde - VIGISUS	234.000,00	-	
Transf.SUS-Ações de Vigilância Sanitária - VISA	176.352,00	141.090,03	
Transf.SUS-Campanha de Vacinação do Idoso - INFLUENZA	7.305,00	-	
Transf.SUS-Campanha de Vacinação da Poliomielite-PÓLIO	18.000,00	-	
Transf.SUS-Farmácia Popular	120.000,00	170.000,00	
Transf.SUS-Med.Grupo Hipert.Diabetes,Asma e Renite-HIPERDIA	1.461.336,00	1.530.498,78	
Transf.Recursos do Fdo.Nac.de Assist.Social - Renda Mínima	-	464.830,35	
Transf.Recursos do Fdo.Nac.de Assist.Social	1.252.687,00	1.211.461,25	
Transf.Recursos do Fdo.Nac.de Educação - SAL.ED.-QUEMSE	15.699.862,00	14.234.223,55	
Transf.Recursos do Fdo.Nac.de Educação - PNAE	3.076.083,00	3.612.400,44	
Transf.Recursos do Fdo.Nac.de Educação - PRO JOVEM	-	399.600,00	
Transf.Recursos do Fdo.Nac.de Educação - BRASIL ALFABET.	30.000,00	-	
Transf.Recursos do Fdo.Nac.de Educação - PEJA	100.000,00	-	
Transf.Recursos do Fdo.Nac.de Educação - CONV.800443	-	169.968,22	
Transf.Recursos do Fdo.Nac.de Educação - PNAE/CRECHE	247.185,00	181.984,00	
Transf.Financeiras do ICMS Desoneração - Lei 87/96	-	1.900.691,17	
Dedução do Fundeb - Lei 87/96	-	(316.655,08)	
Rede Pontos de Cultura	400.000,00	-	
PMO-MTE Conv.Plurianual UNIC - Secret.de Trabalho	6.585.000,00	-	
Transf.Ministério das Cidades - Assentamento Precário	4.938.181,00	295.941,69	
Compensação Financeira Esforço Exportador	348.098,00	758.541,92	
Qualificação Social e Profissional - M T E	2.000.000,00	-	
Transf.Secr.Nacional de Economia Solidária	500.000,00	-	
Transferência FUNASA (SDTI)	430.000,00	-	
Transferência FUNASA (SEHDU)	1.571.648,00	-	
Osasco Inclui - I M O	1.650.574,00	1.797.188,00	
Transf.Ministério das Cidades-Canalização Córrego Montezuma	585.000,00	-	
Transf.Ministério das Cidades-Acessibilidade	390.000,00	-	
Transf.Ministério das Cidades-Revit.Áreas Urb.Centrais-BONFIM	97.500,00	33.111,00	
Transferência FUNASA (OBRAS)	-	3.136.841,60	
Cota Parte Imp.S/a Circul.de Merc. e Serviços	190.294.719,00	197.684.227,34	
Dedução do Fundeb - ICMS	(28.544.208,00)	(34.547.702,06)	
Cota Parte Imp.S/a Propriedade de Veic.Autom.	36.737.229,00	44.093.653,48	
Dedução do Fundeb - IPVA	-	(1.291.874,88)	
Cota Parte IPI/Exportação	1.752.019,00	2.017.838,12	
Dedução do Fundeb - IPI	(262.802,00)	(329.057,04)	
CIDE-Contribuição da Intervenção Domínio Econômico	1.000.000,00	950.630,04	
Cota Parte de Royalties - FEP	391.637,00	339.574,62	
Programa de Merenda Escolar - PME	878.881,00	1.377.540,00	
Revitalização do Córrego Bussocaba - SEMA	-	12.900,96	
Programa de Tuberculose	-	17.100,00	
Fundo Desenv.Educação Básica - FUNDEB	74.284.236,00	88.234.127,31	
Fundo Social de Solidariedade-Transf. Inst.Priv.	16.478,00	500,00	
Parceria Av. Manoel Pedro Pimentel	700.000,00	-	
Fundo Municipal de Criança e do Adolescente - FUMCAD	64.754,00	9.953.535,65	
Transferências de Instituições Privadas	-	466.720,00	
Transferência Petrobras (SDTI)	850.000,00	-	
Transf.Rec.SUS-Programa Nacional das Nações Unidas - PNUD	180.000,00	30.000,00	
Acordo CIDA	-	52.000,00	
Transferências de Comvênio - PROCON	152.841,00	44.541,36	
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>380.995.820,00</b>	<b>404.770.981,07</b>	
Multas e Juros de Mora - Impostos	1.453.540,00	1.164.321,23	
Multas e Juros de Mora - Taxas/Diversos	574.019,00	59.116,79	
Multas e Juros de Mora - Outras Origens/Diversos	574.019,00	8.082,93	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa-Impostos/Diversos	5.035.596,00	24.178,38	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa-Outros	229.608,00	-	
Multas e Juros de Infração de Trânsito	18.741.211,00	15.928.017,32	
Outras Multas/Diversos	11.480,00	3.964.071,19	
Outras Indenizações/Diversos	-	29.281,34	
Outras Restituições/Diversas	975.832,00	375.583,87	
Receita da Dívida Ativa sobre Imposto Predial e Territorial/2007	62.691.300,00	37.806.561,72	
Receita da Dívida Ativa Imp.s/Serv.de Qualquer Natureza/2007	7.939.432,00	518.043,71	
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos/2007	1.912.722,00	1.744.055,57	
Receita Dívida Ativa não Trib.de Outras Receitas	7.462.249,00	9.065,56	
Receita Dívida Ativa - Outras Receitas	-	301.709,63	
Expediente	332.931,00	54.107,41	
Emolumentos	688.823,00	2.364.075,07	
Outras Receitas Diversas	2.146.831,00	896.176,31	
Fundo Social de Solidariedade-Juizado Especial	11.856,00	48.023,58	

Depósitos não Identificados	-	24.416,38
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.781.449,00	65.338.887,99
Projeto Vila Quitauna - Jardim Padroeira	-	975.000,00
FNS Convênio 2350	-	80.000,00
Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH	5.288.020,00	5.774.900,00
Transferências do Exterior HBB - DI	689.000,00	389.550,00
Transferências do Exterior HBB - 1 e 2	3.039.935,00	1.503.989,03
Transferências de Convênios da União para o SUS	-	300.000,00
Ministério da Justiça/Diversos	-	1.198.537,64
Transf.de Instituições Privadas-Av.Manoel Pedro Pimentel	-	1.433.333,38
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.016.955,00	11.655.310,05
Outorga Onerosa	933.180,00	348.088,96
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	933.180,00	348.088,96
Total Geral	830.229.009,00	762.137.093,75

*Osasco, 31 de janeiro de 2.007*

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DO USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

##### COMUNIQUE-SE CI 003

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
9494/2007	588/2008	1005/2008
997/2008	1071/2008	26711/2007
26504/2007	1164/2008	13719/2007
1223/2008	26162/2007	840/2008
5148/2007	23711/2007	727/2008
34924/2006	13520/2007	16668/2007
18247/2006		

##### COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
26632/2007	26167/2007	583/2008
11005/2007		

##### DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
26817/2006	39728
3231/2004	81103

##### DEFERIDO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

N.º DE PROCESSOS.	N.º PA. A RECONSIDERAR
16388/2007	21608/2006
16322/2007	18954/2003

##### DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
880/2008	

*Osasco, 31 de janeiro de 2008.*

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
89987	19/10/2005	ERMINIO LOPES

*Osasco, 31 de janeiro de 2008.*

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### ATOS DO SECRETÁRIO

Considerando a Lei 10.083 artigo 96, parágrafo 3º de 23 de Setembro de 1998, publicamos a relação das Autoridades Sanitárias do Município de Osasco.

Marta Cristina França Silva Camillo - Coordenadora Técnica do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
Credencial - 6403

Técnicos em Nível Superior em Vigilância Sanitária

Alessandra Cury  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial – 1007

Eduardo Alves  
Técnico de Vigilância Sanitária  
Credencial – 8115

José Tavares de Oliveira Júnior  
Técnico de Vigilância Sanitária  
Credencial – 9809

Juliana Yukari Takahashi  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial – 1317

Maria Aldenora de Paula Santos  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial – 9814

Maria Aparecida Bernardes de Oliveira  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial – 3602

Maria Cristina Ferreira C. R. da Silva  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial – 6818

Neusa Fernandes Silva  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial – 3304

Ricardo Philippe Rahhal  
Técnico de Vigilância Sanitária  
Credencial - 6405

Rogério Yajima  
Técnico de Vigilância Sanitária  
Credencial – 9112

Sônia Liba Sibbag  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial - 3313

Sueli Maria José Santin Petini,  
Técnica de Vigilância Sanitária  
Credencial - 3306

Fiscais Nível Médio em Vigilância Sanitária

Ademar Mendes Lima  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 4420

Edna Rachel Burgos da Silva  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 6522

Gilson Pereira da Silva  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial – 6623

Gilze Elaine Leôncio  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 4824

Lídia Vicente  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 7026

Lilia de Paula Faria  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial – 8427

Maria de Lourdes Burgos da Silva  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 7228

Wilson Roberto Ribeiro de Novaes  
Fiscal Sanitário N/M  
Credencial - 4630

**Osasco, 23 de janeiro de 2008**

**Gelso Aparecido de Lima**  
**Secretário de Saúde**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### **Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).**

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO / TÁXI
026459/2007	VALDELUCE MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	08

### **Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).**

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO / TÁXI
019930/2007	AURELIO CARVALHO BRIANTE	03

**Osasco, 17 DE JANEIRO DE 2008.**

**João Góis Neto**  
**Secretário**

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### **EDITAL PARA O 2º PROCESSO SELETIVO/2008 VAGAS REMANESCENTES**

O Dr. Benedito Domingos Mariano, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO e o Prof. Dr. Olímpio Murilo Capeli, Diretor da Faculdade de Ciências da FITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Capítulo I do Título V do Regi-

mento Interno da Faculdade, do EDITAL para o Processo Seletivo da FAC-FITO de 2008, publicado no IOMO em 25 de outubro de 2007 e do EDITAL para o Processo Seletivo de 2008 – Vagas Remanescentes publicado no IOMO em 10 de janeiro de 2008, tornam público que estarão abertas as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes para o primeiro semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitações em educação infantil, ensino fundamental e gestão escolar, em função do não preenchimento das vagas disponíveis oferecidas no processo anterior, de acordo com o regulamento a seguir:

A – Período de inscrição: 7 de fevereiro de 2008 a 18 de fevereiro de 2008.

B – Local de inscrição: FAC-FITO - Rua Angélica, 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP. A ficha inscrição estará disponível na FAC-FITO e na Secretaria da Educação do Município de Osasco – Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco – SP, porém as inscrições serão aceitas apenas na FAC-FITO.

C – Horários para inscrições: de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 20h00min e aos sábados das 9h às 11h00min.

D – Curso, número de vagas, turno diário de funcionamento e duração:

- Pedagogia: 34 (trinta e quatro) vagas para o período matutino, 44 (quarenta e quatro) vagas para o período vespertino e 5 (cinco) vagas para o período noturno – 06 (seis) semestres;

- As vagas oferecidas são destinadas aos professores que não possuem formação superior na proporção de 40% aos professores PDI I e 60% aos professores PEB I. Caso a quantidade de candidatos PDI I aprovada supere a 40% do total de vagas e a quantidade de candidatos PEB I aprovada não atinja a 60%, as vagas restantes serão destinadas aos candidatos PDI I. O inverso desta situação também é possível, ou seja, vagas originalmente fixadas para os candidatos PDI I não preenchidas serão ocupadas por candidatos PEB I aprovados.

E – Habilitação funcional: estarão habilitados a participar do processo seletivo de vagas remanescentes para o curso de Pedagogia todos os professores efetivos da rede pública do Município de Osasco, no exercício da função em sala de aula e que tenham cumprido o período probatório de 3 (três) anos.

F – Opção do candidato pelos cursos oferecidos:

O candidato deverá na inscrição escolher por um dos períodos oferecidos, matutino, vespertino ou noturno.

G – Documentos necessários à inscrição:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II – Documento original de identidade;
- III – Número de Matrícula da PMO.

H – Data e horário de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo 2008 serão realizadas na FAC-FITO em 24 de fevereiro de 2008, das 9h às 12h. Os portões de acesso às salas onde ocorrerão as provas serão fechados dez minutos antes do início das mesmas, às 8h50min.

I – Natureza das provas e número de questões:

- Redação (nota de zero a dez) – peso 5 (cinco);
- Comunicação e Expressão:
  - Língua Portuguesa – 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha – peso 1 (um);
- Ciências:
  - Matemática – 15 (quinze) questões de múltipla escolha – peso 1 (um);
- Conhecimentos Gerais
  - Atualidades, História e Geografia – 10 (dez) questões de múltipla escolha – peso 1 (um)
- Total de Pontos – 100 (cem).

J – Nível das provas:

Escolaridade do Ensino Médio;

## K – Critérios de classificação:

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo o número total de pontos obtidos em todas as provas, obedecendo as condições do item “L”, por opção prévia de período, no limite das vagas e obedecendo ao critério de proporcionalidade do item “D”;

## L – Condições de Classificação:

Comparecimento obrigatório em todas as provas e desempenho mínimo necessário em cada uma delas. Será desclassificado o candidato que obtiver zero ponto em qualquer uma das provas ou que não obtiver pelo menos 26 (vinte e seis) pontos na soma dos pontos das provas de Comunicação e Expressão, Ciências e Conhecimentos Gerais. As redações dos candidatos que não obtiverem pelo menos 26 (vinte e seis) pontos nas demais provas não serão consideradas e nem corrigidas.

M - Ao candidato que for classificado e, cuja opção de período escolhida estiver com todas as vagas preenchidas será oferecida a alternativa de matricular-se em outro período que tenha vagas não preenchidas;

## N – Critério de Desempate:

O desempate na classificação final, quando for o caso, será feito sucessivamente por:

- número de pontos obtidos, respectivamente, nas provas de Língua Portuguesa e Matemática;
- critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

## O – Documentos necessários para matrícula:

- Histórico Escolar completo do Ensino Médio, com notas e carga horária, ou diploma de Curso Técnico, ou Magistério – 2 cópias reprográficas e o original; aos alunos portadores de Histórico Escolar (Ensino Médio) obtidos no exterior, exigir-se-á a equivalência dos estudos realizados de acordo com a legislação em vigor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – 1 cópia reprográfica e original;

c) 2 fotos recentes e iguais, tamanho 3x4;

d) Título de Eleitor – 1 cópia reprográfica e original;

e) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar – 1 cópia reprográfica e original;

f) Cédula de Identidade – 1 cópia reprográfica e original;

g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 1 cópia reprográfica e original;

h) Requerimento de matrícula (retirado na Secretaria da Faculdade);

i) 2 vias do contrato de prestação de serviços devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria da Faculdade).

obs.: poderão requerer dispensa em Educação Física, os classificados que estiverem em consonância com o disposto no artigo primeiro da Lei número 6503 de 13.12.1977;

P – Prazo para efetivação da matrícula dos candidatos convocados em Primeira Chamada: Os convocados em primeira chamada deverão efetuar a matrícula no período de 27 a 29 de fevereiro de 2008 das 9h às 20h na Faculdade, à rua Angélica, nº. 100 – Vila Nova Granada – Osasco – SP;

## Q – Validade do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo será válido apenas para o ano letivo para qual foi realizado.

R – As informações sobre os programas e materiais necessários para as provas:

serão divulgadas no Manual do Candidato, que será entregue por ocasião da inscrição;

## S – Relatório do Processo Seletivo:

Após o encerramento das matrículas será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação o Relatório Geral, atendidas as normas vigentes.

*Osasco, 31 de janeiro de 2008*

*Dr. Benedito Domingos Mariano*

*Prof. Dr. Olímpio Murilo Capeli*

*Presidente da FITO*

*Diretor da FAC-FITO*

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP  
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

**EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,  
1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

### EDITAL DE PROCLAMAS

#### Edital

**Bel. GELSEN ANDRADE ADDARIO**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos  
pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ADRIANO ALVES DA SILVA, solteiro, arrumador de  
caminhões, nascido em Senhor do Bonfim, BA (28/10/1982), resi-  
dente  
e domiciliado na Rua Padre Kassabian nº 142 Jardim Baronesa,  
Osasco, SP,  
filho de JOSÉ SOARES DA SILVA e de DORALICE DOS SANTOS  
ALVES.

ADELIANE MARQUES DE SOUSA, solteira, doméstica,  
nascida em Remanso, BA (08/12/1986), residente e domiciliada na  
Rua Padre Kassabian  
nº 142 casa F Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JERSÉ PEREI-  
RA DE SOUSA  
e de ADALIA MARQUES DA SILVA.  
OSASCO 29/01/08

MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, solteiro, coveiro,  
nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (23/08/1964),  
residente e domiciliado na rua São Carlos nº 63 Jardim Santa Rita  
de  
Cássia, Osasco, SP, filho de NOEL MARINHO DE OLIVEIRA e de  
NAIR DA COSTA  
FERREIRA.

ROSANGELA CARDOSO PEREIRA, solteira, do lar,  
nascida em Araci, BA (25/06/1959), residente e domiciliada na rua  
São Carlos  
nº 69 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filha de MARCELINA  
CARDOSO  
PEREIRA.OSASCO 29/01/08

FABIO SOARES DA SILVA, solteiro, pintor,  
nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (03/03/1975), residente e  
domiciliado na Rua  
Palmital viela 01 nº 44 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de  
JOSÉ  
SOARES DA SILVA e de LAURINDA RIBEIRO DA SILVA.

ADRIANA CRISTINA VIEIRA, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP (24/05/1974), residente e domiciliada na rua Palmital viela 01 nº 44 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de VALDIR RAFAEL VIEIRA e de LOURDES SARTORI.  
OSASCO 29/01/08

JOSÉ ARNOBIO DA SILVA, solteiro, entregador, nascido em Bom Conselho, PE (30/10/1976), residente e domiciliado na Avenida Luiz Rinck nº 1729 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ARNOBIO SEVERINO DA SILVA e de JOSEFA SEVERINO DA SILVA. MARINALVA DOS SANTOS BARBOZA, divorciada, do lar, nascida em Osasco, SP (29/02/1964), residente e domiciliada na Avenida Luiz Rinck nº 1729 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de FRANCISCO MIRANDA BARBOZA e de GILDETE DOS SANTOS BARBOZA.  
OSASCO 30/01/08

FLAVIO DOS SANTOS GUARY, solteiro, ajudante de movimentação de carga, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (29/11/1987), residente e domiciliado na Av. Dr. Alberto Jackson Biygon nº 320 bloco 07 aptº 34 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ZAQUEU

GUARY e de JOSEFA LIMA DOS SANTOS.

SANDRA COUTINHO CHAVES, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP (18/03/1984), residente e domiciliada na Av. Dr. Alberto Jackson Biygon nº 320 bloco 07 aptº 34 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de EDIVALDO DE JESUS CHAVES e de ANTONIA COUTINHO CHAVES.  
OSASCO 30/01/08

GILSON DE OLIVEIRA, solteiro, metalúrgico, nascido em Alagoinhas, BA (06/02/1977), residente e domiciliado na Rua Carlos Chamberlanno nº 276 Rio Pequeno Subdistrito Butantã, São Paulo, SP, filho de MARIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA.

ELEN CASSIA FERREIRA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (16/07/1973), residente e domiciliada na Rua Manaus nº 12 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA.  
OSASCO 30/01/08

Se alguém souber de algum impedimento que oponha - o na forma da lei.  
Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**ACESSSE O SITE  
DA PREFEITURA**

**[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)**